



## Poder Executivo

### Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000013069/2019 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1473/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 782/2021 (doc. SEI 6637623), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 329/2021 (doc. SEI n° 6627842), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade do procedimento adotado na fase externa para adjudicação dos Lotes 01 e 02. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01500.0000008685/2021 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1447/2021- Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 6624227), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 6614746, que entendeu não haver qualquer providência a ser tomada por esta Procuradoria Geral do Estado, bem como pela SEFAZ/AL, recomendando o retorno dos autos ao órgão de origem para ciência e arquivamento. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000004465/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1446/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 6623189), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 6614662, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEFAZ para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis, bem como para que sejam prestadas as informações requisitadas. 2. Dessa forma, vão os autos à SEFAZ para providências cabíveis.

PROCESSO: E:20105.0000002663/2020 - INTERESSADO: PCAL- Polícia Civil de Alagoas - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1452/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6622108, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 6613649, opinando pela desnecessidade, ou inutilidade de ajuizamento de medida judicial contra a assim chamada “Operação #Devagar”, reiterando, todavia, as recomendações anteriores da Procuradoria Judicial, para a hipótese de deflagração de novo movimento nos mesmos termos. 2. Destarte, remetam os autos à PCAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01700.0000000910/2021 - INTERESSADO: Poder Judiciário de Alagoas Tribunal de Justiça - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 1451/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6624366, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° 6614826, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEFAZ para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis, bem como para que sejam prestadas as informações requisitadas. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000001236/2021 - INTERESSADO: Alexandre Ramos Braga - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1439/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6549841, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PMAL NAPGEPAL n° 6523221, entendendo que não há que se

realizar o cumprimento da decisão judicial neste momento, haja vista a sentença não ter concedido eventual tutela de urgência e também ser objeto de recurso de apelação. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:04105.0000000553/2020 - INTERESSADO: @nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1474/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 745/2021 (doc. SEI 6595646), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 398/2021 (doc. SEI n° 6496870), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01700.0000000246/2020 - INTERESSADO: Nave Construções Ltda-Me - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1477/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 766/2021 (doc. SEI 6612789), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC/CD N° 25/2021 (doc. SEI n° 6537187), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000413/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Controle de Projetos e Plano de Trabalho - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1463/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6650060 (SEI n° 6650060), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N°: 70/2021 (doc. 6619393), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Concorrência, desde que atendidas as condicionantes e as requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000003910/2020 - INTERESSADO: 34000- SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1464/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6653917 (SEI n° 6653917), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 6646031, presente nos autos, com as razões nele contidas. 2. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:36000.0000001005/2020 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 1483/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 787/2021 (6649599), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC n° 69/2021 (6649599), conclusivo pela impossibilidade da contratação direta versada no presente processo, face a ausência de configuração de situação emergencial. 2. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000881/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1484/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 790/2021 (6651731), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 6645763, por suas razões e fun-

damentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 6645763. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.000000944/2021 - INTERESSADO: Haydee Pereira Ramos Buarque Wanderley - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 062/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 087/2021 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 08.04.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00007586/2018 – INTERESSADO: RENILDO SILVA GOMES – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 654/2021 (6678416) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 258/2021 (6669724). 2. Com efeito, no caso dos autos não se vislumbra a perda do objeto, de tal modo que deve ser convalidada a licença já gozada, em face da demora na tramitação processual. 3. É importante notar que no caso dos autos há necessidade de desincompatibilização, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90. 4. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do pedido. 5. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00007850/2018 – INTERESSADO: RILSON FERREIRA DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 653/2021 (6678009) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-220/2021 (6663047), conclusivo pelo deferimento do pleito - que na prática convalida licença já gozada, em face da demora na tramitação processual -, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. É importante notar que no caso dos autos há necessidade de desincompatibilização, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90. De outro giro, com a incidência da norma retromencionada, não há que se falar na licença para atividade política da Lei Estadual nº 5247/91 do Estado de Alagoas. 3. Ao órgão de origem do servidor.

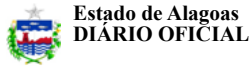
PROCESSO: E:01800.000011596/2020 – INTERESSADO: CICERA GOMES DA SILVA CPF 563.528.084-68 – ASSUNTO: Pessoas: Designação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 655/2021 (6678808) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA. 00. 267/2021 (6669613), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Em face do precedente desta PGE (DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 567/2021 e DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0391/2021), somos pela inaplicabilidade da Lei nº 8.238/2020, inexistindo direito subjetivo da servidora à junção de matrículas em face da ausência de Decreto. 3. No tocante à acumulação de cargos, mantém-se o entendimento de ser juridicamente impossível a acumulação de três cargos públicos, ainda que de professor. 4. Quanto ao pedido de desistência de exoneração entendemos que pode ser dada a desistência, até a publicação do ato, porém, como eventual desistência pode levar à punição por acumulação de cargos, opina-se pela necessidade da Administração intimar a servidora, previamente à decisão administrativa, a fim de que esta tome conhecimento deste entendimento e avalie se realmente pretende desistir da exoneração requerida. 5. Ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:02000.0000005291/2021 – INTERESSADO: CICERA TEOFILO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 663/2021 (6679549) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 257/2021 (6657270), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito. 2. Saliente-se ainda o precedente fixado no Despacho PGE/PA/CD nº 2119/2020 (5863230), nessa mesma linha argumentativa. 3. À SESAU.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 08.04.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000001145/2021 – INTERESSADO: AL PREV – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 252/2021 (6662226) - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 68/2021 (6586333), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pela reiteração da concessão da pensão por morte requerida, com fundamento no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, retificando-se, contudo, o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 215/2021 (6416933) e o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-259/2021 (6434561), em razão da comprovação posterior de que a requerente se qualifica como esposa inválida (6475676 e 6543969), asseverando que tanto o cálculo do benefício previdenciário em comento deverá considerar o teto do Regime Geral de Previdência Social vigente à data do falecimento do instituidor da pensão, nos termos do § 2º do art. 30, quanto na hipótese de acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 52/2019. 2. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:20105.0000014737/2020 – INTERESSADO: Marcos Antônio Amaral – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-308/2021 (6643577) - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-237/2021 (6614908). 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado pelo servidor público estadual, Marcos Antônio Amaral, matrícula nº50504-8, ocupante do cargo de Agente Policial Motorista, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Alagoas, no qual solicita a concessão do benefício do abono de permanência. 3. No curso da instrução processual, o Núcleo de Aposentadoria da Alagoas Previdência, por meio do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 444/2021 (5666767), informou que o requerente perfeitamente atende às exigências à aposentadoria prevista no art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, publicada no DOE de 16 de maio de 2014, bem como pela Lei complementar nº 28/2010 de 10/9/2010, publicada no DOE de 13/9/2010, republicada no DOE de 17/9/2010 e republicada no DOE do dia 30/12/2011, contudo, constata que tais requisitos só foram atingidos depois da vigência da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 4. A Subunidade Previdenciária, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-036/2021 (6181930), bem como o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-163/2021 (6399169), dentre outros, destaca que esta PGE/AL já consolidou o entendimento de que a reforma previdenciária promovida pela EC Nº 103/2019 não atingiu a sua completude com a edição da LC Nº 52/2019, em especial, quanto à concessão das aposentadorias, pois nos termos da citada Emenda Constitucional, a idade mínima para a concessão das novas aposentadorias deverá ser estabelecida na Constituição do Estado de Alagoas, devendo o Chefe do Poder Executivo Estadual encaminhar uma Proposta de Emenda Constitucional – PEC à Assembleia Legislativa, dispondo sobre as idades mínimas para a aposentação dos servidores públicos do Estado de Alagoas, conforme exigência expressa da Carta Magna Federal. 5. Ademais, até que seja aprovada a Emenda à Constituição Estadual indicada acima, entende-se que as regras de aposentação dos servidores públicos estaduais instituídas pela LC Nº 52/2019 não devem ser aplicadas, vez que dependentes da fixação constitucional das idades mínimas, nos termos estabelecidos pelo art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação dada pela EC 103/2019: “Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) § 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019). [...] III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).” (grifamos) 6. Assim, à luz do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da CF/88, na redação dada pela EC 103/2019, resta claro que a idade mínima para a aposentação não foi desconstitucionalizada, constituindo uma exceção ao novo pacto previdenciário. De fato, a EC 103/2019 impôs que qualquer alteração em relação às idades mínimas para fins de aposenta-



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**FÁBIO GUEDES GOMES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado .....	01
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação .....	05
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	05
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	07
Sec. de Estado da Educação .....	08
Sec. de Estado da Fazenda .....	11
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	14
Sec. de Estado da Infraestrutura .....	15
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	15
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	16
Sec. de Estado de Prevenção à Violência .....	16
Sec. de Estado da Saúde .....	17
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego .....	22
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	22
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	22
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	23
Comando Geral da Polícia Militar .....	23
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	31
EVENTOS FUNCIONAIS .....	41
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	74
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	78
EDITAIS E AVISOS .....	80



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16

Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

doria deve-se dar, necessariamente, através de emendas constitucionais estaduais ou emendas às leis orgânicas, no caso dos municípios. Em razão disso, se faz necessário expor o que orienta a Emenda Constitucional nº 103/2019, em seu § 9º do art. 4º: “Art.4º. (...) § 9º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.” (grifamos) 7. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, enquanto não promovida a alteração dos novos parâmetros de idade para fins de aposentadoria na Constituição do Estado de Alagoas, deverão ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da citada Emenda Constitucional. 8. Por fim, esclarecemos, oportunamente, em relação à concessão de abono de permanência em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigência da LC Nº 52/2019, que o referido instituto jurídico, apesar da nova redação dada ao § 19 do art. 40 da Constituição, continua produzindo seus idênticos efeitos jurídicos. 9. A citada norma constitucional de concessão de abono de permanência, que na redação anterior se caracterizava como norma de “eficácia plena”, com a atual reforma previdenciária passou a se caracterizar como norma de “eficácia contida”, já que o legislador de cada ente federativo poderá restringir-lhe o alcance, estabelecendo critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão, conforme § 19 do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 103, de 2019. Portanto, o Abono de Permanência continua sendo devido no valor equivalente ao da contribuição previdenciária do servidor estadual, enquanto não for editada lei estadual que regulamente os critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão. 10. Destaque-se que a LC 52/2019 teve a oportunidade de suprimir ou limitar o valor do Abono de Permanência e não o fez, logo, conclui-se que o legislador estadual decidiu pela manutenção do regramento anterior à reforma previdenciária estadual. Nada obsta, entretanto, que lei estadual posterior altere o presente cenário jurídico. 11. Nestes termos, concluímos que os servidores públicos que preencheram requisitos para a aposentadoria voluntária ou especial antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigência da LC Nº 52/2019 têm direito à concessão do abono de permanência. O mesmo pode ser afirmado para os servidores públicos que constituíram os requisitos para a aposentadoria voluntária ou especial após a vigência das citadas normas, enquanto o legislador estadual não disciplinar a matéria em outros termos. 12. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos, para a aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, conforme registrado no Documento Sicap (Doc.5666724): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 13. Diante do exposto, concluímos pela possibilidade jurídica da concessão de abono de permanência, visto que o servidor requerente perfeitamente atende os requisitos para aposentadoria especial disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014, c/c § 19 do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 103/2019. 14. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 15. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02000.0000014392/2019 – INTERESSADO: JOEL MELO GUIMARÃES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-307/2021 (6643078) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-259/2021 (6570646), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 23/09/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 6469562): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.000003205/2021 – INTERESSADO: Jose Francimar Nogueira – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-304/2021 (6629786) - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-242/2021 (6611779). 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado pelo servidor público estadual, Jose Francimar Nogueira, matrícula nº 82023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do quadro de servidores da SEFAZ/AL, no qual solicita a concessão do benefício do abono de permanência. 3. No curso da instrução processual, o Núcleo de Aposentadoria da Alagoas Previdência, por meio do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 444/2021 (6511768), informou que o requerente perfeitamente atende todos os requisitos à aposentadoria voluntária prevista no Art. 40, § 1º, III, “a” da C.F. a partir de 03/12/2020, após a vigência da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 4. A Subunidade Previdenciária, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-036/2021 (6181930), bem como o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-163/2021 (6399169), dentre outros, destaca que esta PGE/AL já consolidou o entendimento de que a reforma previdenciária promovida pela EC Nº 103/2019 não atingiu a sua completude com a edição da LC Nº 52/2019, em especial, quanto à concessão das aposentadorias, pois nos termos da citada Emenda Constitucional, a idade mínima para a concessão das novas aposentadorias deverá ser estabelecida na Constituição do Estado de Alagoas, devendo o Chefe do Poder Executivo Estadual encaminhar uma Proposta de Emenda Constitucional – PEC à Assembleia Legislativa, disposta sobre as idades mínimas para a aposentação dos servidores públicos do Estado de Alagoas, conforme exigência expressa da Carta Magna Federal. 5. Ademais, até que seja aprovada a Emenda à Constituição Estadual indicada acima, entende-se que as regras de aposentação dos servidores públicos estaduais instituídas pela LC Nº 52/2019 não devem ser aplicadas, vez que dependentes da fixação constitucional das idades mínimas, nos termos estabelecidos pelo art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação dada pela EC 103/2019: “Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) § 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019). [...] III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).” (grifamos) 6. Assim, à luz do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da CF/88, na redação dada pela EC 103/2019, resta claro que a idade mínima para a aposentação não foi desconstitucionalizada, constituindo uma exceção ao novo pacto previdenciário. De fato, a EC 103/2019 impôs que qualquer alteração em relação às idades mínimas para fins de aposentadoria deve-se dar, necessariamente, através de emendas constitucionais estaduais ou emendas às leis orgânicas, no caso dos municípios. Em razão disso, se faz necessário expor o que orienta a Emenda Constitucional nº 103/2019, em seu § 9º do art. 4º: “Art.4º. (...) § 9º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.” (grifamos) 7. Portanto, extraindo a orientação posta pela Emenda Constitucional nº 103/2019, enquanto não promovida a alteração dos novos parâmetros de idade para fins de aposentadoria na Constituição do Estado de Alagoas, deverão ser aplicadas as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da citada Emenda Constitucional. 8. Por fim, esclarecemos, oportunamente, em relação à concessão de abono de permanência em face da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigência da LC Nº 52/2019, que o referido instituto jurídico, apesar da nova redação dada ao § 19 do art. 40 da Constituição, continua produzindo seus idênticos efeitos jurídicos. 9. A citada norma constitucional de concessão de abono de permanência, que na redação anterior se caracterizava como norma de “eficácia plena”, com a atual reforma previdenciária passou a se caracterizar como norma de “eficácia contida”, já que o legislador de cada ente federativo poderá restringir-lhe o alcance, estabelecendo critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão, conforme § 19 do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 103, de 2019. Portanto, o Abono de Permanência continua sendo devido no valor equivalente ao da contribuição previdenciária do servidor estadual, enquanto não for editada lei estadual que regulamente os critérios que possam importar em redução de seu valor ou até mesmo em sua supressão. 10. Destaque-se que a LC 52/2019 teve a oportunidade de suprimir ou limitar o valor do Abono de Permanência e não o fez, logo, conclui-se que o legislador estadual decidiu pela manutenção do regramento anterior à reforma previdenciária estadual. Nada obsta, entretanto, que lei estadual posterior altere o presente cenário jurídico. 11. Nestes termos, concluímos que os servidores públicos que preencheram requisitos para a aposentadoria voluntária ou especial antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da vigên-



cia da LC N° 52/2019 têm direito à concessão do abono de permanência. O mesmo pode ser afirmado para os servidores públicos que constituíram os requisitos para a aposentadoria voluntária ou especial após a vigência das citadas normas, enquanto o legislador estadual não disciplinar a matéria em outros termos. 12. Diante do exposto, restando satisfeitos os requisitos para a aposentadoria voluntária segundo as regras previstas no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c art. 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, concluímos pelo deferimento do pleito. 13. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 14. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 02000.00018720/2018 – INTERESSADO: CARMEM LUCIA MACARIO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-303/2021 (6628442) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-247/2021 (6614799), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei n° 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7º O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, no § 5º do art. 2º ou no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB N° 3911/2018, exarado nos autos do processo n° 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 07 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:20105.0000014023/2020 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Inexigibilidade de Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 805/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N° 6666615 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 6663660), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC: E:04105.000000986/2020 - INT: SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 6656112 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 813/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC n°. 6649070, presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 08 DE ABRIL DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

## Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:30010.0000000146/2021  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – Secti.

CNPJ n°: 04.007.216/0001-30.

ESTAGIÁRIO: Gabrielly da Silva Lima

CPF n°: 113.236.674-74

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

OBJETO: Primeira Renovação do Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio n° 116/2019, de acordo com as Leis Federais n° 8.666/93 e n° 11.788/08, e a Lei Estadual n° 4.675/85. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, contados do dia 15 de março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão; PT: 2001 – Todo o Estado PO: 000001; Natureza de despesa: 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários), Fonte 0100000000 – Recursos próprios do Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2021.

Rodrigo Sampaio de Rossiter Corrêa  
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

## Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

### PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO

O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base no documento SEI n° [6618362](#), contido no corpo do processo E:02100.00000002080/2021, torna pública a escala de plantão dos policiais civis abaixo nominados, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme se segue:

MÊS DE ABRIL/2021

Escala de Plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL 2021:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,03,05,07,09,11,13,17,21,25,27,29
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	02,04,08,10,12,14,18,20,22,24,26,29
301287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	01,03,05,07,09,11,13,17,21,25,27,29
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	06,09,13,17,20,23,26,29

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Assessoria Integrada de Inteligência, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
300613-1	007848914-86	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
300705-7	039685714-01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	14,16,18,20,22,24,26,28,30
007-8	052602844-02	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	01,03,05,07,09,11,15,17,19,21,23,25
157-0	060921544-20	JAIR DA SILVA FARIAS	01,03,05,07,09,11,13,15,17,21,25,27
273-9	806649204-97	JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	01,03,05,07,09,11,13,15,17,21,25,27
301539-4	889206664-15	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
066096-5	644947944-91	JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	01,03,05,07,09,11,13,15,17,21,25,27
229-1	010123094-01	JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO	01,03,05,07,09,11,13,15,17,21,25,27
132-4	040593614-10	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	01,03,05,07,18,20,22,4,26,28,30
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
122-8	043498764-64	ROSANA Mª DO NASCIMENTO ACACIO	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
301274	860017524-00	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,30
300629	021966414-56	ALEXANDRE SIMOES GALVÃO	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
301349-9	033628734-80	WANDESLANN BELEM LOPES	01,03,05,07,09,11,13,15,17,21,25,27
170	072573154-00	POLYANA CAVALCANTE MALTA	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
300960-2	019720254-30	HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
300.708-1	860077854-91	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA SOUSA	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
300570-4	758342514-04	LEONE GOMES DE LIMA FILHO	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
301524-	032944064-01	EDILSON DE AZEVEDO SILVA	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30
301613-1	008069304-03	ALEXANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	01,03,05,09,13,15,17,21,25,27,29,30

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de ABRIL 2021:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA	DIAS
Aldair dos Santos	APC	677.096.644-15	300576-3	03,05,06,10,11,14,15,19,20,23,26,28
Charles Willams S. dos Santos	EPC	758.474.004-97	065820-0	02,03,04,08,09,10
Clayton Serpa dos Santos	APC	767.330.504-63	300840-1	01,03,07,09,13,17,18,21,22,23,28,30
Jemerson Clauderlan Santos de Lima	APC	023.720.424-08	301.451-7	17,19,21,23,25,29
Juliane Cardoso Portela	APC	025.949.964-16	300545-3	01,03,06,08,11,13,16,19,21,23,26,29
Kleber Silva do Nascimento	APC	008.141.534-61	300550-0	01,03,06,09,12,14,16,19,21,26,28,30
Marcio José Costa de A. Lima	APC	000.978.514-00	300662-0	16,18,23,25,27,29
Nelson Miranda Mattos Filho	APC	475.775.175-34	300761-8	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22
Sérgio André C. de Mendonça	APC	028.874.474-83	301549-1	01,05,07,09,13,15,17,19,21,23,25,29
Valber de Mendonça Moraes	APC	411.606.734-20	300905-0	01,05,07,09,11,15

Maceió, 08 de abril de 2021

José Agno da Silva  
Chefe Executivo Administrativo/SSP

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA PRÉVIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, situada a Rua Zadir Índio, nº 213, Edifício Luz, CEP nº 57020-480, Centro de Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP, para construção e instalação do prédio que servirá de sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizada na Rua Barão de Alagoas, Bairro do Centro, Maceió/AL, com Coordenadas Geográficas: Latitude: 9 39'47.8"S e Longitude: 35 44'30.8"O.

Protocolo 575754

#### PORTARIA/SSP Nº 0487/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2015/2016 do servidor JOSÉ CÍCERO SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF no 145.130.724-15, mat. no 22035-3, ocupante do cargo de Motorista, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 575756

PROCESSOE:01206.0000009129/2020  
INTERESSADO: Clodoaldo Raimundo da Silva  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

#### DESPACHO

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [6679556](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 575795

PROCESSO: E:01206.0000025896/2020  
INTERESSADO: Maycon Dackson Satiro Monte  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

**DESPACHO**

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° [6679468](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 575796

PROCESSO: E:20105.0000017202/2020  
INTERESSADO: @nome\_interessado@  
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

**DESPACHO**

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° [6679950](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 575797

**DESPACHO**

PROCESSO: E: 01206.0000028099/2020  
INTERESSADO: Mauro Jorge de Oliveira Neto  
ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual n° 72.783/2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos (doc. [6679287](#)).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.  
Protocolo 575798

**Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA N° 376/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDOR (6617790).

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula n° 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula n° 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula n° 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3° É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 08 de abril de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

PORTARIA/SEDUC Nº 5.070/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003760/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Delma Belarmino da Silva, Matrículas nº 49680-4 e nº 82702-9, portadora do CPF nº 041.481.214-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Maria Amélia Sampaio Luz, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 5.039/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº1800 013022/2016 SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 28/2019-CEE/AL, referente a Escola Municipal de Educação Básica Jovelina Saldanha da Cunha Lima. Em conformidade com o Parecer nº 63/2019-CEB-CEE/AL, constante no Processo Administrativo Nº 1800 013022/2016 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.040/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº1800 000847/2008 e 1800 013026/2016 SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº17/2019-CEE/AL, referente a Escola Municipal Profa. Mirta Correia Costa. Em conformidade com o Parecer Nº 41/2019-CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 000847/2008 e 1800 013026/2016 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.041/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo 01800.00005479/2012SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 63/2019-CEE/AL, referente ao Centro Educacional Jorge Assunção. Em conformidade com o Parecer nº 24/2019-CEB-CEE-AL, exarado no Processo nº 1800-05479/2012 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 09 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.042/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 4104.017547-2018-UNEAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 01/2020-CEE/AL, que dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do curso de Zootecnia. Campus II, em Santana do Ipanema - Alagoas da UNEAL, e dá outras providências. Em conformidade com o Parecer Nº 118/2019-CES-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 4104.017547-2018-UNEAL, aprovado na Sessão do Conselho Pleno do dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.043/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº1800.0027075-3/2006-SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 644/2018-CEE/AL, referente a Escola Estadual de Desvio. Em conformidade com o Parecer Nº 803/2018-CEP-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800.0027075-3/2006-SEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.044/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº1800 12530/1999 SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 010/2019, referente a a Escola Recanto Infantil. Em conformidade com o Parecer nº 35/2019 CEB-CEE/AL, exarado no Processo nº 1800 12530/1999 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.045/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº00008319-3/2005 SEE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 013/2019, referente ao Colégio INEI Maceió. Em conformidade com o Parecer nº 38/2019 CEB-CEE/AL, exarado no Processo nº 00008319-3/2005 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação



PORTARIA/SEDUC N° 5.046/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° n° 1800-0032559-6/2003 SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 886/2018, referente a Escola Estadual João Paulo II. Em conformidade com o Parecer n° 826/2018-CEB-CEE/Al, exarado no Processo n° 1800-0032559-6/2003 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.047/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800-30324-3/2003 SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n°893/2018, referente a Escola Estadual Comendador José Da Silva Peixoto. Em conformidade com o Parecer n° 877/2018-CEB-CEE/Al, exarado no Processo n° 1800-30324-3/2003 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.048/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800-030350-2/2003 SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 882/2018, referente a Escola Estadual José Ribeiro Caminha . Em conformidade com o o Parecer n° 829/2018-CEB-CEE/Al, exarado no Processo n° 1800-030350-2/2003 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.049/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo N° 1800-011099-2/2004 SEDUC\AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 885/2018 CEE/AL, referente a Escola Estadual Carlos Lyra . Em conformidade com o Parecer n° 824/2018-CEB-CEE/Al, exarado no Processo n° 1800-011099-2/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.050/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processos

Administrativos N° 1800.009271/2012 e 1800 008876/2015 SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 26/2019, referente Escola de Educação Básica Profa. Elenita Lucena, em Maceió/Alagoas . Em conformidade com conformidade com o Parecer N° 61/2019-CEB-CEE/Al, referente aos Processos Administrativos N° 1800.009271/2012 e 1800 008876/2015 SEDUC/AL, aprovados na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de julho de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000010184/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC [6577927](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 30 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000006945/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC [6577910](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 31 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000007539/2019

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC [6577952](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 30 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000010186/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC [6577902](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 31 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000005140/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC [6589602](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/ASE, 05 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010189/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6577981](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 31 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007939/2019

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6577958](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 30 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007545/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 3ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6589526](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 05 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000001733/2020

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6603223](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 01 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007148/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6577921](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 30 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009770/2020

Interessado: Escola Estadual Batista Acioli

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6577969](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 31 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000003392/2019

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 3ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC

SU-FIC [6589507](#) que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 01 de abril de 2021

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009600/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6589548](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 05 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007519/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 3ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6578039](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 30 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007368/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 13ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6578021](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 01 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010188/2020

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 6ª Região, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6577893](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 31 de março de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009710/2020

Interessado: LENIR DA GUIA MACHADO CPF Nº 13984179472

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6589566](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/ASE, 05 de abril de 2020.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000006205/2020

Interessado: Escola Estadual Batista Acioli

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SU-FIC [6493189](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá

ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 06 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000007360/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 13ª Região  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6501323, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 07 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000005920/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6636760, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 06 de abril de 2021

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**DECLARAÇÃO**

Processo nº E:01800.0000010192/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 6ª Região, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS CPF 073.662.644-15  
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 6636710, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 07 de abril de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes  
Secretário Executivo de Gestão Interna

---

**Secretaria de Estado da Fazenda**

---

PORTARIA/SEFAZ Nº 402/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 37, VI da Constituição Federal e no art. 85, VII da Lei n.º 5.247/1991, que disciplina o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, e considerando ainda o Processo Administrativo nº E:01500.0000020948/2020,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de mandato classista ao servidor CARLOS VIRGÍLIO BELTRÃO LESSA, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 21.764-6, portador do CPF nº 347.832.374-68, no período de 01/01/2021 a 04/01/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 575755

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 14, que se realizará no dia 27/04/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7069329004 ; SF: 1500-046773/2018  
QUINZE DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.  
CACEAL: 24105978  
DECISÃO CJ: 21.685/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RN  
AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE  
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 7071013001; SF: 1500-022943/2019  
J. MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CACEAL: 24103540  
DECISÃO CJ: 21.942/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO  
AUTUANTE: OSÉIAS ALEXANDRE FERREIRA  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

03) AI: 7031272001; SF: 1500-020185/2014  
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A TAG  
CACEAL: 24211710  
DECISÃO CJ: 21.749/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RO/  
RN  
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO  
ADVOGADA: ISABELA BRAGA POMPÍLIO OAB/DF 14.234  
RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI: 7066098-003; SF: 1500-014971/2018  
AUTO POSTO CANAA LTDA  
CACEAL: 24106939  
DECISÃO CJ: 21.671/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RO/  
RN  
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES  
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 08 de Abril de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 575765

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 01, que se realizará no dia 07/05/2021 - SEXTA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7063802006; SF: 1500-047549/2017; CTE: 093/2019  
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL  
CACEAL: 24007177  
ACÓRDÃO Nº: 096/2019- PROCEDENTE - ED  
AUTUANTE: JOSE OTÁVIO DE FARIAS COSTA E OUTROS  
ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355  
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

02) AI: 9002062001; SF: 1500-038085/2012; CTE: 154/2015  
L M L COMERCIAL LTDA - ME  
CACEAL: 24097189  
ACÓRDÃO Nº: 322/2015- PROCEDENTE - RESP  
AUTUANTE: JOSE FLAVIO TENORIO DE AMORIM  
ADVOGADO: FELIPE DE PÁDUA CUNHA DE CARVALHO OAB/AL 5206  
RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

03) AI: 7011164001; SF: 1500-038406/2012; CTE: 059/2016  
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
CACEAL: 24061667  
ACÓRDÃO Nº: 155/2016- PROCEDENTE EM PARTE- RESP  
AUTUANTE: JACQUES DAMASCENO PEREIRA  
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7167  
RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

04) AI: 67431; SF: 1500-013365/1997; CTE: 021/2003  
UNI BOM UNIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 24078398  
ACÓRDÃO Nº: 205/2009- PROCEDENTE- RN  
AUTUANTE: ELCIR LOPES BARBOSA  
RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

05) AI: 9945556001; SF: 1500-004509/2016; CTE: 141/2016  
CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA  
CACEAL: 24006132  
ACÓRDÃO Nº: 064/2017- PROCEDENTE EM PARTE- RESP  
AUTUANTE: GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CALHEIROS  
ADVOGADO: JÉSSICA FERREIRA DELMONI OAB/AL 13.043  
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

06) AI: 7011824001; SF: 1500-029358/2012; CTE: 170/2015  
T.H.T. CONFECÇÕES LTDA -EPP  
CACEAL: 24602163  
ACÓRDÃO Nº: 013/2016- PROCEDENTE EM PARTE - RN  
AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO MENDONÇA  
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

07) AI: 9944834001; SF: 1500-035216/2005; CTE: 072/2013  
BRASKEM S/A  
CACEAL: 24007111  
ACÓRDÃO Nº: 241/2016- PROCEDENTE EM PARTE - RN  
AUTUANTE: DELSON ACIOLI WANDERLEY E OUTROS  
ADVOGADO: VALTER PEDROSA BARRETO JUNIOR OAB/BA 20.344  
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

08) AI: 7054556003; SF: 1500-044834/2015; CTE: 144/2017  
NATURA COSMETICOS S/A  
CACEAL: 24210357  
ACÓRDÃO Nº: 209/2017- PROCEDENTE EM PARTE- RESP  
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO E OUTRO  
ADVOGADO: DANIEL CONDE BARROS OAB/AL 5860  
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE  
Protocolo 575766

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 177/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 516/2018  
CACEAL: 24215424-7  
RAZÃO SOCIAL: G A DA SILVA MERCADINHO - ME

PROCESSO Nº 01500.0000011455/2021

Maceió, 08 de abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 575801

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 176/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, se encontra baixada junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Memorando nº 61/2021, Processo SEI nº 01500.0000009401/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 145/2021, publicado no D.O.E. em 18 de Março de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24255738 -4	A K C SANTOS DOS ANJOS - ME
24255949 -2	ADRIANA GOMES DE CARVALHO - ME
24245628 -6	ADRIANA SOUZA CORREIA - ME
24211758 -9	B H MAIA SANTOS - ME
24248422 -0	CARLOS ANDRE INACIO PEREIRA - ME
24231842 -8	CASSIANO CABRAL DOS SANTOS
24091911 -4	CLAYTON FARIAS PINTO - ME
24253046 -0	CRISTIANO OLIVEIRA CALDEIRA - ME
24247064 -5	E P BEZERRA FARMACIA - ME
24840403 -2	EDVALDO DOS SANTOS GONCALVES - ME
24208238 -6	ENOILDE DOS SANTOS CAPELA - ME
24255518 -7	FRANCISCO RIBEIRO ARAUJO - ME
24253622 -0	GIRLAN R MEDEIROS - ME
24106570 -4	GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - EPP
24244824 -0	GLICIA ALMEIDA MELO - ME
24262718 -8	ISTAEL BATISTA DOS SANTOS - ME
24253044 -3	J A T ABS - ME
24264756 -1	JANINNY KELLY OLIVEIRA COSTA - ME
24222506 -3	JOSE ETEVALDO DE ALMEIDA VARIEDADES - EPP
24234014 -8	JOSE FRANCISCO DA ROCHA - ME
24253609 -3	JUCIE SALGADO DE SOUZA - ME
24244607 -8	KARLEANE LIMA RAMOS - ME
24258127 -7	LIEDJA VIEIRA DA SILVA - ME
24823040 -9	LIMA & LUZ LTDA - ME
24244621 -3	M J DA COSTA SANTOS - ME
24209601 -8	MARIA NOEMIA DA COSTA SANTOS - ME
24262702 -1	PAES E DOCES MIRANDA BARROS LTDA - ME
24250833 -2	PAULA ROBERTO DE CARVALHO - ME
24211162 -9	REGINALDO ANDRADE MINIMERCADO - ME
24244810 -0	RENERO EUCLIDES DOS ANJOS BRITO - ME
24833764 -5	VAUDENICE VIEIRA DE LIMA - ME
24253028 -1	VIEIRA DO VALE VESTUARIO LTDA - ME
24849671 -9	WALQUIRIA RODRIGUES LIMA - ME
24214397 -0	ZULEIDE COSTA DA SILVA - ME

Maceió, 08 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 575801



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 178/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, se encontra baixada junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Memorando n° 62/2021, Processo SEI n° 01500.000009497/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelos Editais GECAD n° 140 e 144/2021, publicado no D.O.E. em 17 e 18 de Março de 2021, respectivamente, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

**RESOLVE:**

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3° e 4°, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24825285 -2	ADEMAR FERREIRA BRANDAO
24853842 -0	GILDA LUCIA SILVA VILAR - ME
24830761 -4	JOSE BARBOSA VIEIRA MERCEARIA - ME
24832060 -2	JOSE DE SOUZA LIMA ELETRICO - ME
24839327 -8	JOSE FRANCISCO DA SILVA - ME
24826772 -8	JOSE PEREIRA FILHO ESTIVAS - ME
24006547 -6	LUIZ BRANDAO VIEIRA
24830821 -1	LUIZA TENORIO DE SOUZA
24068674 -8	MARIA PETRUCIA FARIAS DE ALENCAR
24820341 -0	NELI LOPES PIMENTEL BARBOSA 22824340487
24853834-9	SEVERINO AMARO DOS SANTOS - ME

Maceió, 08 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 575808

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 179/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, se encontra baixada junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Memorando n° 63/2021, Processo SEI n° 01500.000009510/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelos Editais GECAD n° 141 e 146/2021, publicado no D.O.E. em 17 e 18 de Março de 2021, respectivamente, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

**RESOLVE:**

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3° e 4°, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24211864 -0	A P DOS SANTOS FONSECA FRIOS - ME
24214607 -4	ALENCAR MELO DOS SANTOS - ME
24212273 -6	ANA C D AMORIM - ME
24215479 -4	CARLOS ANDRE DE GOIS - ME
24233547 -0	CICERO ALVES DOS SANTOS - ME
24221356 -1	DANIELE LIMA DA SILVA - ME
24219893 -7	E F DOS ANJOS INDUSTRIA E COMERCIO - EPP
24217409 -4	FABIANA SANTOS MELO - ME
24215191 -4	FABIO NOGUEIRA DA CONCEICAO - ME
24212329 -5	GECIONE HENRIQUE DA SILVA - ME
24229907 -5	GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - EPP
24212491 -7	J CLAUDIO DA SILVA - ME
24208281 -5	J M A GOMES PANIFICACAO - ME
24220792 -8	J SOUZA NETO POUSSADA - ME
24224250 -2	JOAO MAIA VITOR - ME
24225039 -4	JOAO RODRIGUES DA FONSECA - ME
24222757 -0	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE - ME
24217574 -0	JOSE DIOGO ALENCAR RODRIGUES - ME
24218149 -0	JOSE MIZEL DA SILVA - ME
24217915 -0	JOSE ROBERTO SOUZA DA SILVA - ME
24217396 -9	JOSELANIE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
24215167 -1	KALINE SANTOS BARRETO - ME
24218911 -3	KATIA FERNANDA DA SILVA GARCIA - ME
24224251 -0	L M M SANTOS RIBEIRO - ME
24214893-0	M M PASTOR FILHO - ME
24214829 -8	MARIA DE LOURDES VIEIRA - ME
24207877 -0	MARIETA BRITO SILVA - ME
24221646 -3	PEDRO LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO - ME
24234650 -2	PEREIRA & SILVESTRE LTDA - ME
24215477 -8	R L BRITO DE LIMA - ME
24229847 -8	R S DE ALMEIDA ALENCAR - ME
24220498 -8	ROBERIA PEREIRA CALDEIRA - ME
24212340 -6	ROSALVO BUIQUE SANTOS - ME
24215418 -2	S S DA SILVA - ME
24212330 -9	SEVERINA BARBOSA BEZERRA - ME
24217852 -9	V M SANTOS FEITOSA - ME
24217314 -4	VALDEREDO ABREU CRUZ - ME
24220881 -9	VALDINEIDE GONCALVES CONFECÇÕES - ME
24216596 -6	VALDIRENE DOS SANTOS PEREIRA - ME
24224260 -0	VALDIRIA DA SILVA FREIRE - ME
24213371 -1	W B DE FARIAS - ME

Maceió, 08 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 575813

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
EDITAL GECAD N° 180/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2° CAF N° 020/2021.

**RESOLVE:**

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 444/2019

CACEAL: 24219589-0

RAZÃO SOCIAL: M G DE SENA ELETRODOMÉSTICOS - ME

Maceió, 08 de Abril de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

Protocolo 575821

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA  
ESTADUAL

## EDITAL SURE Nº 49/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a instrução contida no processo administrativo nº 1500-041882/2018 ANEXOS 1500-00402/2019; 1500-19514/2019; 1500-04239/2019,

## RESOLVE,

I – Comunicar o indeferimento do pedido de migração definitiva da empresa CENTRAL AÇUCAREIRA USINA SANTA MARIA S/A, CACEAL nº 24102384-0, CNPJ nº 05.158.542/0001-00, nos termos do §3º art. 7º-A do Decreto nº 59.991/2018, por não ter comprovado atendimento às exigências previstas nos arts. 5º e 7º do referido Decreto.

II – Pelo disposto no inciso I do §3º art. 7º-A do Decreto nº 59.991/2018, fica a empresa ciente de que o presente Edital tem efeito retroativo à 1º de novembro de 2018.

III – Pelo disposto no inciso II do §3º art. 7º-A do Decreto nº 59.991/2018, fica a empresa intimada para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher o imposto relativo à diferença entre o regime tributário previsto no referido Decreto e o aplicável aos contribuintes em geral, apenas com os acréscimos moratórios.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
ESTADUAL, em Maceió, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CONTRATADA: A empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53 e estabelecida no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. ADRIANA RIGON WESKA inscrita no CPF nº 346.917.231-53 e Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, inscrita no CPF nº 568.654.810-20.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 170 (cento e setenta) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) para o cargo de Soldado Combatente e 20 (vinte) para o cargo de Oficial Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBM/AL), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de prestação de serviços, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01203.0000003515/2019.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste

contrato pelo valor expostos a seguir, conforme o número de inscrições efetivadas, bem como de acordo com o cenário abaixo, efetivamente realizado. Considera-se inscrição efetivada a inscrição paga e a isenta.

CENÁRIO 1: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19 e SEM avaliação psicológica:

CENÁRIO 1: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19 e SEM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	523.528,20	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$523.528,20 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$923.528,20 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

CENÁRIO 2: Aplicação COM medidas contra à Covid-19 e SEM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	639.687,70	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$639.687,70 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$1.039.687,70 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

CENÁRIO 3: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19 e COM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	707.421,20	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$707.421,20 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$1.107.421,20 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

CENÁRIO 4: Aplicação COM medidas contra à Covid-19 e COM exame psicotécnico:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 10.000$	950.000,00	-
$10.001 \leq n \leq 18.000$	$950.000,00 + 50,00 \times (n - 10.000)$	50,00
$n \geq 18.001$	$1.350.000,00 + 49,00 \times (n - 18.000)$	49,00

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A despesa correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Unidade Gestora nº 410511 – Fundo de Desenvolvimento e Recursos Humanos - FDRH, CNPJ: 13.798.205/0001-06, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 13511; Programa de Trabalho 04.122.0220.3449.0000 – Realização de Concurso Público Estado de Alagoas; Plano Interno 003449; Fonte 0291000000 – Recursos do Fundo; Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NÚMERO DE CADASTRO NO SIAFE: 21000437

GESTOR CONTRATUAL: FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado, Matrícula funcional nº 2.101-6

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 12/2021 - CPL/AL  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2020 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000000263/2020

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL  
BR-316 - Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- Consórcio CLC/CONSERVA/FP.  
Rodovia BR 110 - KM 52,50, nº 201, Bairro Alto do Sumaré  
Mossoró - RN/  
CNPJ: 00.779.059/0001-20

Do Objeto: Duplicação da Rodovia AL-115, trecho: Entr. AL-220 (Arapiraca) /  
Entr. BR-316 (Palmeira dos Índios), com extensão de 38,00 km.

Do Valor: R\$ 76.738.871,98 (setenta e seis milhões, setecentos e trinta e oito mil,  
oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 35538, Classificação funcional  
- programática: 26.782.0007.4320 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO  
DE RODOVIAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de  
Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos:  
148- Operação de Crédito Externa (Banco de Desenvolvimento da América Latina  
- CAF), 100 - Recursos Ordinários.

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços é 360 (trezentos e sessenta ) dias  
consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.

Da Data: 08.04.2021

Dos Signatários: Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 098.782.894-00

José Iran Menezes da Silva - CPF: 061.363.624-49

Celiton Luiz Costa de Oliveira- CPF: 750.373.274-15

\* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no D.O.E /AL de 07/04/2021  
Protocolo 575870

**Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento  
Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 94 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano  
- SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das Obras e Serviços de  
Implantação do Parque Linear da Grota da Freira, na Avenida Comendador Gustavo  
Paiva, no bairro de Mangabeiras, em Maceió/AL. CONTRATO: nº 20/2020 - CPL/  
AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da  
Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº  
37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e  
coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução das Obras e Serviços de  
Implantação do Parque Linear da Grota da Freira, na Avenida Comendador Gustavo  
Paiva, no bairro de Mangabeiras, em Maceió/AL, CONTRATO: nº 20/2020 - CPL/  
AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte  
servidor: Luciano Carvalho de Araújo, Arquiteto, CAU/BR: A56224-6, ocupante  
do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Matrícula nº 162-7, inscrito  
no CPF nº 678.327.844-15.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Protocolo 575833

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-0000000550/2020

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da  
Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/  
SETRAND-DER/AL comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00  
horas, do dia 20 de Maio de 2021, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/  
AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano,  
com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a  
Concorrência nº 003/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a  
execução de Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-401, Trecho:  
Entr. BR-424/ Entr. Acesso a Coqueiro Seco, com extensão aproximada de 2,7  
km, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A  
presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei  
Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual  
5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020.  
A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e  
data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no  
horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo  
ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações  
adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 09 de abril de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
CPL/SETRAND-DER/AL

Protocolo 575836

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 27/2018 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000372/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de  
Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: O Consórcio Logística Alagoas.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de consultoria especializada no apoio  
técnico à elaboração de projetos, gerenciamento e supervisão das obras rodoviárias  
e serviços de engenharia.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ficam, por força deste instrumento, reajustados  
os preços unitários do valor contratual, passando consequentemente, o valor global  
consolidado do contrato em Dezembro/2020 para R\$ 16.766.619,28 (dezesseis  
milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezanove reais e vinte e oito  
centavos), nos termos dispostos no processo nº E:35032.0000000372/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão  
utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária:  
35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO  
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, Região de  
Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E  
INSTALAÇÕES, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Fonte de Recursos:  
Governo do Estado de Alagoas35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3245  
- IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA,  
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 -  
OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Fonte de  
Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal  
na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na  
Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS: Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/  
SETRAND  
Alexandre Miguel López - CONSÓRCIO LOGÍSTICA ALAGOAS

Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

Protocolo 575832

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA N° 0076/2021 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: F. Lyra Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ - 10.895.178/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RBM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Bernarda Maranhão, Rua Ministro Lindolfo Collor, s/n, Loteamento SIMOL, Quadra 14, Lote 03, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: WGS 84): 8.943.412,38m Norte e 197.176,55m Este, com profundidade de 80 m e vazão de 1,528 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 24,4 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002130/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 099/2021 (6657412) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6657871.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de abril de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
Gerente de Serviços Gerais

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 575947

PORTARIA N° 0072/2021 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Albuquerque Administração de Imóveis Ltda, CNPJ - 16.567.009/0001-19. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço AAI-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Menino Marcelo, n.º 15, bairro Barro Duro, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 14,76" de Latitude Sul e 36° 43' 20,10" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 2,625 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 42,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: Por se tratar de correção da Portaria SRH 814/2019, vigorará até 29 de novembro de 2027, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000616/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 502/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 671/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de março de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
Gerente de Serviços Gerais

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

\*Repblicado

Protocolo 575948

PORTARIA N° 0077/2021-SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Construtora Rocha Ltda, CNPJ - 12.423.715/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço RVP-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Varandas do Parque, Av. Tancredo Neves, s/n, bairro Santos Dumont, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.941.654m Norte e 193.845m Este, profundidade de 100 metros com vazão de 10 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001362/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 087/2021 (6586031) e no Parecer da Assessoria Jurídica 6586154.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de abril de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
Gerente de Serviços Gerais

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 575949

## RESOLUÇÃO N° 02, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Cria o Grupo de Trabalho de análise, monitoramento e orientação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, reunido extraordinariamente em 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e Considerando o disposto na Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual Integrado de gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado, e bem como os artigos 20 a 24 do Regimento Interno do CERH, e Considerando a importância de se discutir uma proposta de ações para usos dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para análise, monitoramento e orientação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, composto pelos representantes das entidades abaixo relacionadas:

a) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

b) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;

c) Secretaria de Estado da Fazenda;

d) Associação Brasileira de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Grupo de Trabalho terá as atribuições de analisar criticamente os planos de aplicação e os relatórios de execução dos recursos do FERH e realizar recomendações técnicas para subsidiar as decisões do CERH e da SEMARH quanto à utilização dos recursos do Fundo.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco  
PresidenteAlberonaldo Lima Alves  
Secretário Executivo

Protocolo 575953

**Secretaria de Estado de Prevenção  
à Violência - SEPREV**TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 04/2021  
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de n.º 8.666/93, em favor da Empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ de n.º 18.008.915/0001-09 com proposta no valor total de R\$15.980,00 (quinze mil,



novecentos e oitenta reais), que apresentou proposta no Processo: 30004.173/2021, aquisição de garrações de água mineral por Dispensa segundo art.24 Inc. II da lei 8.666/93, para dar continuidade nos trabalhos executados diariamente, e garantir o pleno funcionamento desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências.

Maceió, 08 de abril de 2021.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO  
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

---

## Secretaria de Estado da Saúde

---

EXTRATO DO CONTRATO N° 319/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000000966/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.656.923/0002-42 e estabelecida Rua Desportista Humberto Guimarães, n° 896 - Sala 01, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-030, Maceió/AL, Telefone (82) 3024-5703, e seu endereço eletrônico vendas.al@servnutri.com.br, representada pela sua procuradora, Srª. Taís de Farias Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o n° 077.333.784-94;

Objeto do contrato: aquisição emergencial de fórmulas lácteas infantis, destinados ao abastecimento das Unidades hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL, a saber: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, Hospital de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - HEDH, Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, Unidade Mista Senador Arnon F. de Melo (Piranhas/AL), Unidade Mista Dr. Antenor Serpa (Delmiro Gouveia/AL), Unidade Dr. Quitéria Bezerra de Melo (Água Branca/AL), Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica - ASTAF.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1026, CPF n° 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 07 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 733.967,91 (setecentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantar/ Implementar Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575692

EXTRATO DO CONTRATO N° 292/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000000906/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.628.333/0001-46 e estabelecida Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, - Km 02, Sítio Barreiras, CEP 63.180-000, Barbalha/CE, Telefone (88) 3532-7000/ 3532-7002, e seu endereço eletrônico [licitacao@farmace.com.br](mailto:licitacao@farmace.com.br) e [comercial@farmace.com.br](mailto:comercial@farmace.com.br), representada pelo seu procurador, Sr. Geraldo Celso Alves de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 387.708.813-91;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento eletrólito - solução injetável cloreto de sódio, destinado às Unidade de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 993.269,30 (novecentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575757

EXTRATO DO CONTRATO N° 324/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E: 02000.000000095/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP- 10.148/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.774.241/0001-56 e estabelecida na Rua Campo Comprido, n° 86, Imirim/ SP, CEP: 02469-120, Telefone: (11) 3617-3199, endereço eletrônico [adm@medevices.com.br](mailto:adm@medevices.com.br)/ [licitacao@medevices.com.br](mailto:licitacao@medevices.com.br), representada por sua representante legal Srª. JULIANA ALVES MERCENAS LEITE, inscrita no CPF sob o n.º. 309.054.628-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares na unidade de Saúde Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela sob gestão desta Secretaria de Estado

da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 26.677,36 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Transferências de Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575769

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 307/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000020337/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.040/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, sediada na Rua José Stupello, nº 447, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Cep nº 14.093-060, Telefone (16) 3234-2151, e-mail fatoinstrumentos@gmail.com e vendasfatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.513.244-37, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de instrumentais que compõem o Kit de Retirada de Sinal e Lesão de Pele, destinados ao Hospital Metropolitano de Alagoas, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576006

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 308/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006308/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.222/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, sediada na Rua José Stupello, nº 447, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Cep nº 14.093-060, Telefone (16) 3234-2151, e-mail fatoinstrumentos@gmail.com e vendasfatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.513.244-37, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de INSTRUMENTAIS DE NEUROCIRURGIA destinados às unidades hospitalares sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato R\$ 1.552,95 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576009

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 310/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016444/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.057/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, sediada na Rua José Stupello, nº 447, Parque Anhanguera,

Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Cep nº 14.093-060, Telefone (16) 3234-2151, e-mail fatoinstrumentos@gmail.com e vendasfatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.513.244-37, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Instrumentais para Cirurgia Geral do Hospital Metropolitano de Alagoas, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato R\$ 7.031,1943 (sete mil trinta e um reais e mil novecentos e quarenta e três décimos de milésimo de centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576012

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 325/2021 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001060/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.120/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, sediada na Rua José Stupello, nº 447, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Cep nº 14.093-060, Telefone (16) 3234-2151, e-mail fatoinstrumentos@gmail.com e vendasfatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.513.244-37, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075981334-50.

Objeto do contrato: aquisição de Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Acessos Complexos 2, destinados a atender as unidades sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato R\$ 2.695,41 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 312/2021 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000004188/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.293/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.273.404/0001-66 e estabelecida na Rua B, Loteamento Morada da Oliveiras, nº 142, Qd II, Lote 18, Jabotiana, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000, Telefone: (79) 3257-8707/ 6361, endereço eletrônico licitacaobiodiag@hotmail.com, representada por seu sócio Sr. EDMILSON SOUZA MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 916.557.305-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DOS MATERIAIS PERMANENTES para garantir o bom desempenho das atividades assistenciais hospitalares da unidade de saúde IB Gatto Falcão situado em Rio Largo - AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.043,67 (três mil e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Origem dos Recursos: Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS - Emenda/ Proposta;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS - Emenda/ Proposta;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576043

EXTRATO DO CONTRATO N.º 318/2021-SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000966/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.705.404/0001-05 e estabelecida Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 1.141-A - Loja A, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-000, Maceió/AL, Telefone (82) 3317-2717/ 3357-1388/ 3357-1093, e seu endereço eletrônico [cenutri.al@cenutri.al.com.br](mailto:cenutri.al@cenutri.al.com.br), representada pelo seu sócio, Sr. Glauco Fernandes de Sousa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 448.587.013-87; Objeto do contrato: aquisição emergencial de fórmulas lácteas infantis, destinados ao abastecimento das Unidades hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL, a saber: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, Hospital de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly - HEDH, Clínica Infantil de Alagoas Dra. Daisy Lins Brêda, Unidade Mista Senador Arnon F. de Melo (Piranhas/AL), Unidade Mista Dr. Antenor Serpa (Delmiro Gouveia/AL), Unidade Dr. Quitéria Bezerra de Melo (Água Branca/AL), Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica - ASTAF.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 08 de abril de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 323.183,30 (trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantar/ Implementar Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 576081

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004928/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700790-11.2020.8.02.000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais), referente ao custeio dos procedimentos cirúrgicos/exames denominados de FACETOMIA COM IMPLANTE DE LIO EM AMBOS OS OLHOS, ALIADO A 03 (TRÊS) APLICAÇÕES DE AVASTIN (BEVACIZUMABE) em favor do paciente JOÃO BATISTA MELO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575744

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019164/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0717015-09.2020.8.02.0001 autorizo a

contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML (EYLIA) - 06 UNIDADES, em favor do paciente MARIA VALDENICE AZEVEDO LYRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575745

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023254/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0724501-45.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, no valor de R\$8.030,00 (oito mil trinta reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG - 1.080 UNIDADES, em favor do paciente LUCIENE FIRMINO DA SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575746

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6785/2021 - ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE HOSPITAL DE CAMPANHA EM MACEIÓ COM A CESSÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTEJEJU

Protocolo 575763

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mediante Súmula Administrativa nº 43/2018 da Procuradoria Geral e observados os parâmetros do art. 24, I e II e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a contratação por dispensa de licitação em razão de pequeno valor não necessita de prévia a manifestação da PGE/PLIC, salvo dúvida jurídica, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa VHR COMERCIAL INFORMATICA EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ de nº 24.644.710/0001-12, no valor de R\$ 8.499,50 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de 50 (cinquenta) FONES DE OUVIDO HEADSET TIARA, conforme registrado no Processo Administrativo nº E:02000.0000006649/2020.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575842

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 796/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo [02000.00025178/2018](http://www.saude.al.gov.br)

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575843



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [6584392](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 741/2021 doc. [6594138](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000001067/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.147/2021 (doc. [6569868](#)), objetivando a aquisição Instrumentais de Cirurgia Vascular - Caixa de Fistula 2, conforme Ofício n.º E:280/2021/SESAU ([5684132](#)) e justificado de acordo com o Estudo Técnico Preliminar doc. SEI n.º [5684145](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 25 de março de 2021 doc. [6569868](#):

- a) FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 26.043.097/0001-03, para os Itens 01, 04, 05, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$ 13.457,38 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); e  
b) CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 10.383.777/0001-36, para os Itens 02, 03, 06 e 08, no valor de R\$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).  
Valor total dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19 e 20 adjudicados: R\$ 13.962,98 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) conforme disposto no doc. [6569868](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575845

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [6522950](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 673/2021 doc. [6529713](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000003468/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 14.116/2020 doc. [6484917](#), objetivando a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, que são imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades desenvolvidas nas respectivas unidades de saúde conforme Ofício 979 em doc. [2727775](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 22 de março de 2021 doc. [6484917](#):

- a) VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSP, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 17.252.670/0001-06, para o item 01, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); e  
b) IRENE SARABIA LUQUETTI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 67.957.720/0001-10, para o item 02, no valor de R\$ 8.152,00 (oito mil cento e cinquenta e dois reais).

Valor total dos itens 01 e 02 adjudicados: R\$ 8.512,00 (oito mil quinhentos e doze reais) conforme disposto no doc. [6484917](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575846

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC N.º 373/2021 doc. [6520560](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 681/2021 doc. [6535096](#), do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º [E:02000.0000007807/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.090/2021 (doc. [6420234](#)), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de impressoras térmicas não

fiscal com guilhotina, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de março de 2021 doc. [6440219](#):

- a) CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 22.416.068/0002-70, para o item 01, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Valor total adjudicado de: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) conforme disposto no doc. [6440219](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575847

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 788/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n.º 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º 2000-0000015581/2016.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575848

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º [E:02000.0000015848/2019](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo - GSUPRI, designada pela Portaria 662 de 21 de janeiro de 2020, para aplicação da sanção administrava disciplinar de MULTA, disposta no art. 3º, inciso I, alínea 'b', do Decreto Estadual 68.119 de 31 de dezembro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado pelo atraso, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575853

**PORTARIA SESAU N.º. 2701, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:  
Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior n.º 764/2021, que trata o Processo Administrativo n.º 2000.000007552/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de Abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de Abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575855

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/6143/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - ROCURÔNIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com), pelo número: 82-3315-1142 ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 575936

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 751/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000000545/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 575946

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18331/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA DE QUADRIL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 575957

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007571/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNA OVO DE GALINHA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 08 de abril 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 575972

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7694/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA REDE FRIO / PNI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 576050

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7789/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ITENS PARA ATENDER A DEMANDA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA REDE FRIO/PNI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 576061

## Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 13010.0000000151/2021

Objeto: O objeto do presente processo é a contratação de serviços de empresa especializada para criar Plataforma Virtual de Aprendizagem para ofertar cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) com capacitação de até 100.000 (cem mil) alunos, por meio de uma plataforma virtual de aprendizagem com encontros presenciais de no máximo 25%, e os outros 75% disponibilizados de forma online, nas quais devem ser divididas em turmas específicas e limitadas, de modo que a maior parte seja através de plataforma de alta disponibilidade, em nuvem, que comporte a interação simultânea entre tutores, coordenadores e alunos, entrelaçando as ações do SINE-AL.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [gerenciaexecutivaseteal@gmail.com](mailto:gerenciaexecutivaseteal@gmail.com); tel. (82) 98878-5914 ou pessoalmente através da Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Silvério Jorge, 368, Jaraguá, CEP: 57.022-110 - Maceió/AL, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 575748

Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR Nº 86/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 411-1, portadora do CPF nº 103.474.354-67, ocupante do cargo de ACESSORIA TÉCNICA, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 19/04/2021 até 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de abril de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000053/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição uma escada de oito degraus para uso da Chefia Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: NETTER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 11.914.541/0001-41.

ENDEREÇO: Avenida Juca Sampaio, Jacintinho, Maceió, CEP: 57040-600.

VALOR GLOBAL: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 575805

## **Delegacia Geral da Polícia Civil**

TERMO DE CONTRATO N° 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 37.119.924/0001-11; Inscrição Estadual: 243.4864-7; sediada na Rua José Maria de Lima, 44- Loja 02- Poço, Maceió-AL; CEP: 57.025.570, e-mail: scallaalimentos.al@gmail.com; representada pelo(a) Sr(a). Adelmo Rafael Ribeiro Buffone, portador(a) do CPF nº 399.715.385-04 e RG nº 115719-8(SSP/AL).

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.305/2020.

Data assinatura: 07 de abril de 2021.

Gestor: Francisco de Assis Amorim Terceiro, Superintendente de Planejamento  
Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.953,54 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.0000000520/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 575799

TERMO DE CONTRATO N° 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA L. CARLOS LINS DE LIMA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: L. Carlos Lins de Lima; CNPJ: 03.719.446/0001-69; Inscrição Estadual: 248.399.136; sediada na Av. Comendador Leão, 1471, Poço, Maceió-AL; CEP: 57025-000, e-mail: carloslins@hotmail.com; representada pelo(a) Sr(a). Carlos Lins de Lima, portador(a) do CPF nº 841.268-334-35.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.305/2020.

Data assinatura: 07 de abril de 2021.

Gestor: Francisco de Assis Amorim Terceiro, Superintendente de Planejamento  
Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 42.029,37 (quarenta e dois mil e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.0000000520/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 575800

TERMO DE CONTRATO N° 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADA: VTA Machado de Arruda; CNPJ: 16.667.433/0001-35; Inscrição Estadual: 242.7136-9; sediada na Rua Av. Governador Osman Loureiro, nº 3506-Edf. Premium Office, sala 334, Mangabeiras, Maceió-AL; CEP: 57037.630, e-mail: vanessatama@hotmail.com; representada pelo(a) Sr(a). Vanessa Teixeira de Albuquerque Machado de Arruda, portador(a) do CPF nº 663.144.204-06 e RG nº 762749(SSP/AL).

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.305/2020.

Data assinatura: 07 de abril de 2021.

Gestor: Francisco de Assis Amorim Terceiro, Superintendente de Planejamento

1.1. Valor Global: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.995,96 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Vigência: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: nos termos do Processo nº 20105.0000000520/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Paulo Cerqueira

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 575802

## **Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO N° 023/2021-CPL/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206.35027/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

PRIMEIRA COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS-SEMUDH/AL, inscrita no CNPJ N° 06.064.264/0001-95, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-050, na cidade de Maceió/AL, neste ato representado pela Secretária MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF/MF No. 007.457.964-94.

SEGUNDA COOPERANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ 12.442.570/0001-10, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, s/n - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-900, neste ato representada pelo Comandante Geral da PMAL WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM, inscrito no CPF 453.505.664-15.

OBJETO: A mútua cooperação entre os participantes acerca da realização de ações preventivas, tendo como principal foco palestras, elaboração de materiais informativos e a formação continuada para Policiais Militares do Estado de Alagoas em Direitos Humanos, Violência Doméstica e Familiar e Igualdade de Gênero.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada a critério da partes.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2021.

Quartel em Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM  
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 575760

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, por não haver alteração substancial, RESOLVE apostilar o Termo de Contrato de Comodato celebrado entre a Polícia Militar e o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI referente ao Processo nº E:1206.0000017062/2020, cujo objeto é o comodato de parte do imóvel, localizado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, s/nº, Tabuleiro, Maceió/AL, assim definido:

ONDE SE LÊ:

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Coronel QOC PM Mat. 8206-6 Eduardo Apolo Lucena - Ajudante-Geral da PMAL, designado Gestor.

LEIA-SE:

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Ajudante-Geral da PMAL, designado Gestor.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 575761

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, por não haver alteração substancial, RESOLVE apostilar o Termo de Contrato de Comodato celebrado entre a Polícia Militar e o Serviço Social da Indústria - SESI referente ao Processo nº E:1206.0000025013/2019, cujo objeto é o comodato de parte do imóvel, localizado na Avenida Siqueira Campos, s/nº, Trapiçe da Barra, Maceió/AL, assim definido:

ONDE SE LÊ:

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Coronel QOC PM Mat. 8206-6 Eduardo Apolo Lucena - Ajudante-Geral da PMAL, designado Gestor.

LEIA-SE:

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Ajudante-Geral da PMAL, designado Gestor.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM  
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 575762

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-23882/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, inscrito sob CPF nº 067.323.884-95 Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-3979/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA, inscrito sob CPF nº 030.871.994-86 Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0032

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-3596/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Marília dos Anjos de Moraes Silva, inscrito sob CPF nº 050.617.644-47 Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0033

TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5031/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Tais Pereira Maraba, inscrito sob CPF nº 014.567.404-58 Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0034

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5034/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Rogério de Almeida Matos, inscrito sob CPF nº 035.835.614-81 Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0035

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5216/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Eliezer Roosevelt Mendonça Lisboa, inscrito sob CPF nº 787.074.554-53 Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0036

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-30097/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MANOEL SABINO NETO, inscrito sob CPF nº 041.145.394-76 Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0037

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-6117/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de



Sandro Luiz Ferreira, inscrito sob CPF nº 842.751.624-04  
Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0038

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-3597/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Átila Rios de Cerqueira, inscrito sob CPF nº 077.341.114-32  
Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0039

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5217/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Alex Acioli Xavier, inscrito sob CPF nº 051.070.034-94  
Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0040

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-15003/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Diego Mahatma de Moraes, inscrito sob CPF nº 056.138.114-31  
Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0041

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5274/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de VANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito sob CPF nº 036.101.074-56  
Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0042

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5725/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AYRTON BISPO PEREIRA, inscrito sob CPF nº 065.181.874-50  
Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0043

Protocolo 575785

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2017**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-662/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ADRIANO ARAUJO SILVA, inscrito sob CPF nº 546.746.624-00

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0044

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2011**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5646/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ JOACY DE CASTRO DA SILVA, inscrito sob CPF nº 421.849.967-91

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0045

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2011**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2656/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Zelba Rodrigues De Lemos, inscrito sob CPF nº 564.353.634-04

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0046

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2016**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5033/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EDUARDO JOSE COSTA SANTOS, inscrito sob CPF nº 911.495.334-04

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0047

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2013**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2161/2013, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Valdevino Ferreira de Omena, inscrito sob CPF nº 411.520.694-20

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0048

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
ANO 2010

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-3523/2010, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MARCUS AURELIO PINHEIRO, inscrito sob CPF nº 524.736.604-25

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0049

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2018

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-2371/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSE DE ALMEIDA, inscrito sob CPF nº 473.842.754-00

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0050

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2017

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1371/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CLAUDEVAN ALDO GUEDES DA SILVA, inscrito sob CPF nº 411.628.114-04

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0051

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2016

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-7093/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GEDALVA DA SILVA PEREIRA, inscrito sob CPF nº 416.043.184-49

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0052

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2016

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-

2162/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Luiz Antônio Gomes de Lima, inscrito sob CPF nº 381.767.854-15

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0053

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2015

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-5975/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Luiz Padilha da Silva Filho, inscrito sob CPF nº 636.392.204-63

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0054

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2015

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-1667/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSE EINALDO SILVA, inscrito sob CPF nº 468.829.524-34

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0055

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2014

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-05656/2014, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de GEORGE CABRAL FAUSTO, inscrito sob CPF nº 329.937.064-20

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0056

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR  
ANO 2014

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-0614/2014, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de TEOBALDO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, inscrito sob CPF nº 470.135.594-15

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL  
TRDEA-0056

Comando Geral da Polícia Militar

ESTADO DE ALAGOAS POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

Serviço de Identificação Policial Militar da 2ª Seção do Estado Maior GeralPraça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000 Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Processo Administrativo nº E:01206.0000000626/2021

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de espelhos de Certificado de Registro de Arma de Fogo/Porte de Arma de Fogo (CRAF/PAF), para atender as demandas da Polícia Militar de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Item	CATMAT/CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	150656	Cédula , moeda, cédula , moeda.	Unidade	2.500

1.2. Descrição Complementar:

1.2.1. Cédulas para confecção do Certificado de Registro de Arma de Fogo - Porte de Arma de Fogo (CRAF/PAF) policial militar em Papel de Segurança Filigranado (marca d'água) genérica, conhecido como papel moeda, com gramatura de 94g/m² (noventa e quatro gramas por metro quadrado), sendo aceita a variação de mais ou menos 5% (cinco por cento), contendo fibras visíveis e invisíveis a olho nu, reativas a interferência de luz ultravioleta;

Formato de entrega: Folha A4 210mm (duzentos e dez milímetros) de largura X 297mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de altura com 04 (quatro) imagens de cédulas, dividida por micro serrilhado; Dimensões da Cédula: 184mm (cento e oitenta e quatro milímetros) largura de X 65mm (sessenta e cinco milímetros) de altura (formato aberto), e 92mm de largura x 65mm de altura (formato fechado) Embalagens: entregues embaladas em filme termo encolhível, acondicionados nos padrões exigidos pelos impressos de segurança.

1.2.2\* O anverso é dividido em 02 lados (esquerdo e direito), cada um medindo 86mm de largura x 60mm de altura de área impressa, afastada 3mm da borda serrilhada da cédula.

Impressão off-set: Impressão de fundo numismático duplo, cores 4/0 cores (fundo azul-claro), contendo no lado esquerdo do anverso o Brasão da República (canto superior esquerdo), em cores, com 13mm de largura x 14mm de altura, e ao fundo do documento a inscrição 'POLÍCIA MILITAR' (fonte Arial, tamanho 14) em repetição e em diagonal, e o Brasão da República centralizado em sobreposição, medindo 34mm de largura x 36mm de altura, ambos como marca d'água; no lado direito do anverso, ao fundo do

documento, a inscrição 'POLÍCIA MILITAR' (fonte Arial, tamanho 14) em repetição e em diagonal, e o Brasão da República centralizado em sobreposição, medindo 34mm de largura x 36mm de altura, ambos como marca d'água.

Impressão calcográfica (Talho doce): borda de 3mm de largura impressa em processo talho doce, em azul-escuro, distante 3mm dos limites da cédula, contendo guilhões negativos e positivos. Impressão em microletas nos cantos das bordas da expressão "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS", e delimitando a borda na parte interna, da expressão "CRAF/PAF", em repetição. Impressão dos textos em talho doce centralizado na parte inferior da borda do anverso (lado esquerdo) "OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA IDENTIDADE FUNCIONAL" (fonte Arial black tamanho 6, mesma cor da borda); na parte inferior da borda do lado direito do anverso "VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL" (fonte Arial black tamanho 6, mesma cor da borda); Inscrição "BR" na parte inferior esquerda do lado direito do anverso na fonte Courier New (negrito e tamanho 28 na cor vinho) entrecortada por linhas incolores da bandeira nacional.

Numeração de controle: impresso em processo tipográfico, em numerador sequencial, composto por 10 (dez) dígitos (Letras 'PMAL' seguidas de 06 algarismos arábicos), na cor preta, tamanho 06, na parte inferior da borda do anverso, em posição vertical, sequencial de PMAL000001 a PMAL010000.

\*DADOS NÃO VARIÁVEIS, conforme modelo da Foto 01.

1.2.3. O verso (184mm x 65mm aberto) também deverá conter numeração de controle em processo tipográfico, em numerador sequencial, composto por 10 (dez) dígitos (Letras 'PMAL' seguidas de 06 algarismos arábicos), na cor vermelha, na parte inferior direita do verso do documento, sequencial de PMAL000001 a PMAL010000.



Foto 01: Modelo do espelho de CRAF/PAF, conforme descrições contidas no item 4.1.2.1.

1.3. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente a Polícia Militar de Alagoas conta com um efetivo de 7.403 (sete mil, quatrocentos e três) policiais militares ativos e cerca de aproximadamente 6.000 (seis mil) policiais militares na inatividade, e parte desses policiais fazem junto à 2ª Seção do EMG, através do Serviço de Identificação Policial Militar (SIDPOM), solicitações para confecção de Certificado de Registro de Arma de Fogo / Porte de Arma de Fogo (CRAF/PAF), com uma demanda mensal de 200 (duzentas) cédulas, pelos seguintes motivos: renovação, registro, transferência e 2ª via. O estoque estratégico do SIDPOM se encontra abaixo dos 1.000 (mil) espelhos para confecção desses documentos, e o CRAF/PAF é um documento de uso obrigatório do Policial Militar quando portando arma

de fogo, e, portanto, é necessária e aquisição de mais espelhos para a continuidade do serviço. Destarte, solicitamos a abertura de contratação deste tipo de objeto. O quantitativo solicitado é baseado na demanda mensal e na quantidade de policiais militares que fazem parte da instituição (ativos e inativos), bem como a necessidade de manutenção de estoque. Para tanto, são necessários 10.000 (dez mil) espelhos a fim de dar continuidade ao serviço de expedição de CRAF/PAF.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

## 4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

4.1.1. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos mínimos:

- 4.1.1.1. Características: vendas similares;
- 4.1.1.2. Quantidades: pelo menos 50% do pretendido; e
- 4.1.1.3. Prazos: nos últimos 3 (três) anos.

## 5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. A empresa contratada deverá, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, entregar amostra de 1 (uma) folha A4 contendo 4 (quatro) espelhos de cédulas de CRAF/PAF para averiguação se o produto está devidamente dentro das especificações.

5.2. A amostra deverá ser encaminhada à 2ª Seção do EMG, localizada na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, Trapiche da Barra, município de Maceió/AL, para análise de conformidade com as especificações descritas, no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a seleção da empresa contratada para aprovação parcial pelo setor responsável.

5.3. Havendo aprovação parcial da amostra, a empresa deverá apresentar outra, já com as adequações necessárias, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

5.4. Será rejeitada a amostra que: for contrária às especificações contidas neste edital e/ou estiver desacompanhada de declaração da empresa de que entregará o produto de acordo com a amostra apresentada.

5.5. Correrá por conta da empresa apresentadora da amostra toda e qualquer despesa com as provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

5.6. Caso a amostra seja aprovada, o fornecedor não poderá solicitar o abatimento no quantitativo total do produto a ser entregue.

5.7. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, no Serviço de Identificação Policial Militar - 2ª Seção do EMG, localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 350, bairro Trapiche da Barra, no município de Maceió/AL, durante os dias de segunda à sexta-feira, das 09:00Hrs às 13:00Hrs.

5.8. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da

Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.12. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Renovar, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, a Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e do número de contratação de jovens aprendizes;

7.1.6.1. Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio

todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**11.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento

iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.5.** Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.5.1.** Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

**11.6.** A renovação, durante a vigência do contrato, a cada 6 meses, da Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e do número de contratação de jovens aprendizes, é condição do pagamento.

**11.6.1.** Ficam liberadas de renovar DCCA e documentos complementares as microempresas e empresas de pequeno porte.

**11.7.** Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**11.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.9.** Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

**11.9.1.** Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

**11.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

**11.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.11.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto,

o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. DO REAJUSTE**

**12.1.** Os preços são fixos e irredutíveis.

**12.2.** Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

## **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**13.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Prática ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

**14.1.1.** Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

**14.1.2.** Não entregar a documentação exigida no edital;

**14.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.4.** Causar o atraso na execução do objeto;

**14.1.5.** Não mantiver a proposta;

**14.1.6.** Falhar na execução do contrato;

**14.1.7.** Fraudar a execução do contrato;

**14.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.9.** Declarar informações falsas; e

**14.1.10.** Cometer fraude fiscal.

**14.2.** As sanções do subitem 16.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

**14.3.** A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

**14.3.1.** Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

**14.3.2.** Multa.

**14.4.** A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**14.5.1.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**14.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**14.7.** A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

**14.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos

usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.9.** As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.



Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Marcos Ferreira de Lima - TC QOC PMChefe da 2ª Seção do EMG

Documento assinado eletronicamente por Marcos Ferreira de Lima, Tenente Coronel PM em 17/03/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5795267 e o código CRC BD0E74FF.

Processo nº E:01206.0000000626/2021

Revisão 06 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 5795267

## Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 105/2021

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos constantes no Processo E:01203.0000003236/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI.

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, V, e art. 52 da Lei n. 7.444/2012; o art. 5º, inciso IV e o art. 12, inciso II, alínea "a" do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares, abaixo relacionados, para exercerem o encargo de gestores do Lote 08 do Termo de Contrato nº 002/2021, vinculado ao Processo E:01203.0000003236/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações administrativas e operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, localizadas nos Municípios abaixo relacionados.

LOTE/ MUNICÍPIO	GESTORES DO LOTE
Lote 08 - 6º GBM (Penedo)	1. 1º TEN BM JOSÉ ERIVALDO DA SILVA SANTOS; Mat. 716871; CPF 000.999.664-84
	2. SD BM IGLESSE DE SOUZA BARROS; Mat. 868; CPF 059.004.575-08
	3. SD BM ALINNE MAYRA MARTINS RODRIGUES DE LIMA, Mat. 353, CPF 034.184.695-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM  
Comandante Geral do CBMAL

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual [www.imprensaoficial.com.br/loja](http://www.imprensaoficial.com.br/loja)

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUE**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ADALBERON NONATO SÁ JÚNIOR**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**  
Respondendo Interinamente

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N° 099/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-6415/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.230/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de medicamentos - comprimidos;  
Data de realização: 30 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16367/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.233/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;  
Data de realização: 30 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-158/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.167/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto RP - Aquisição de gás liquefeito de petróleo - PLS 032/2021  
Data de realização: 03 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2146/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.231/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de insumos para Monitoramento e Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano;  
Data de realização: 03 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-849/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.094/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de Equipamento de Ressonância Magnética;  
Data de realização: 03 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1400-940/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.232/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de Máquina para Envase de Leite Condensado;  
Data de realização: 05 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2341/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.193/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviço de produção de refeições;  
Data de realização: 07 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 08 de abril de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 576002

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.182/2021

Processo nº 1203-1229/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR LABIAL

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 29.590.960/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Valor total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Maceió, 09 de abril de 2021

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 575831

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.027/2021

Processo nº 2000-20121/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE MAMOPLASTIA

## PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04, 09, 10, 12, 13 e 15:

EMPRESA
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC CNPJ: 26.043.097/0001-03

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Valor global: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Valor global: R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais)
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos)
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 108,30 (cento e oito reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 216,60 (duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 85,50 (oitenta reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)
Valor total: R\$ 850,20 (oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)

Itens 07, 16, 17 e 18:

EMPRESA
CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD CNPJ: 27.711.259/0001-05
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais); Valor global: R\$ 320,00 (trezentos e dois reais)
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor global: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Valor total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.530,20 (mil e quinhentos e trinta reais e vinte centavos)

Maceió, 08 de abril de 2021

MARIA EUVANICE DE SOUZA  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 576080

## RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF DIVERSOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 15 DO PLS (Acitretina, dosagem:25 mg- Cápsulas) FOI EXCLUÍDA DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES PARA ESSES ITENS.

E o item 8 Alfalcidol, dosagem: 0,25 mcg TAMBÉM FOI EXCLUÍDO POR FRACASSO NA COTAÇÃO.

PLS- 137/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF DIVERSOS - PROCESSO: E: E- 4105-982/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Rivastigmina, dosagem:2 mg/ml, apresentação:solução oral	Frasco c/ 120 ml		452	452
02	Brimonidina tartarato, dosagem: 2 mg.ml, apresentação: colírio	Frasco 5 ml	12	66.986	66.998
03	Brinzolamida, concentração: 10 mg.ml, forma farmaceutica: suspensão oftálmica	Frasco 5 ml		1.014	1.014
04	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica	Frasco 5 ml		55.130	55.130
05	Acitretina, dosagem:25 mg	Cápsula		44.086	44.086
06	Topiramato, dosagem:50 mg	Comprimido Revestido		112.913	112.913
07	Topiramato, dosagem:25 mg	Comprimido		20.592	20.592
08	Danazol, dosagem: 100 mg	Cápsula		936	936
09	Desferroxamina mesilato, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	Frasco-ampola		1.872	1.872
10	Etossuximida, dosagem: 50 mg.ml, apresentação: xarope	Frasco c/ 120 ml		31	31
11	Fenofibrato, dosagem: 200 mg	Cápsula		468	468
12	Selegilina cloridrato, dosagem: 5 mg	Comprimido		1.404	1.404

13	Ácido ursodesoxicólico, concentração:300 mg	Comprimido		44.616	44.616
14	Eltrombopag olamina, concentração:25 mg	Comprimido		16.146	16.146
15	Indacaterol maleato, concentração:150 mcg, forma farmacêutica:cápsula pó inalante, característica adicional:com inalador	Cápsula		29.562	29.562
16	Gabapentina, dosagem: 300 mg	Cápsula		313.669	313.669
17	Isotretinoína, dosagem: 20 mg	Cápsula		349.284	349.284

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat.156-2

Protocolo 575768

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (06). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE OS DESCRITIVOS DOS ITENS 02, 03, 04 E 07 FORAM ALTERADOS EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA PGE.

PLS N° 131/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE 06

PROCESSO: E: 4105-0915/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Articulação de equipamento de elevação de carga, articulacao de equipamento de elevacao d  Descrição Complementar Equipamento indicado para elevação de carga: Devendo possuir acabamento zincado com resistência a oxidação e corrosão e gancho com trava proporcionando maior segurança: Deve ser confeccionado de aço; Deve possuir diâmetro externo da roldana do moitão de 45mm; Deve possuir carga máxima de 20KN; Deve possuir 03 roldanas; Deve ser indicado para cordas de até 13mm.	Unidade	35	35
02	Talha manual, talha manual Descrição Complementar Talha de alavanca fabricada em estrutura de aço oferecendo resistência: Devendo possuir 02 ganchos em aço forjado com trava de segurança para evitar o desengate de material que está sendo usado (corda, corrente, cinta, etc); Deve ser usado em lugares estreitos, ao ar livre e lugares aéreos para o trabalho de puxar e esticar em qualquer ângulo; Deve ter eixo central em ferro fundido nodular, carenagem em chapa de aço; Deve polia em operação em ferro fundido , roldana guia para a corrente de carga e catraca e disco de freio para giro (sobe) e reversão (desce). Capacidade de 6t, altura de elevação de 1,5m; Deve possuir um teste de carga superior a 6t; Deve possuir força de alavanca de aproximadamente de 35kg; Deve possuir uma fileira de corrente com diâmetro de 10mm; Deve ter as seguintes dimensões aproximadas: 530x210x210. Comprimento da alavanca aproximado de 410mm, peso máximo de 31kg.	Unidade	19	19
03	Talha manual, talha manual Descrição Complementar Guincho de alavanca com capacidade de aproximadamente de 3,2 toneladas; Deve possuir cabo de aço do guincho de alavanca de aproximadamente de 16mm com comprimento mínimo de 20metros; O Corpo de alavanca deve ter em torno de 660mm e altura de 300mm; O gancho deve possuir em torno de 100mm; A alavanca deve ter tamanho máximo de 1,2m, sendo a medida distribuída em duas partes; Deve possuir em torno de 50kg.	Unidade	26	26
04	Luva de protecao - cinta de elevacao , suspensao, luva de protecao - cinta de elevacao , s Descrição Complementar Cinta para elevação e movimentação de carga: Deve possuir excelente resistência, flexibilidade e facilidade de manuseio; Deve suportar uma carga de até 10 toneladas; Deve possuir largura de, aproximadamente, 11mm; Deve atender a NBR 15637.	Unidade	35	35

05	Eslinga de carga, eslinga de carga  Descrição Complementar Cintas tubular confeccionada em 100% poliéster em anel de sustentação, com ganchos em suas extremidades: Devendo ter, 04 pernas, atendendo ao que prescreve a NBR 15637; Deve possuir fator de segurança 4:1.	Unidade	19	19
06	Grampo, material: aço, diâmetro: 1,2 pol, aplicação: manilha  Descrição Complementar Alças com rosca tipo grampo manilha: Deve possuir acabamento galvanizado a fogo; Deve ser confeccionado em aço com pino reforçado de aço; Deve possuir carga de trabalho de 20KN; Deve possuir carga de ruptura mínima de 60KN; Deve possuir peso máximo de 300g; Deve ser manilha curva de pino roscado.	Unidade	53	53
07	Luva de protecao - cinta de elevacao , suspensao, luva de protecao - cinta de elevacao , s Descrição Complementar Fita catraca - equipamento utilizado para amarração e elevação de carga, permitindo imobilização de carga em diversas viaturas do CBMAL: A fita deve ser confeccionada em poliéster de dimensões aproximadas 50mm x 15m; Deve ter um tracionador, sendo uma catraca em aço de alta resistência, com mecanismo de tracionamento, trava de fácil manejo.	Unidade	35	35

Walglênia Mendonça da Silva  
Assessora Técnica  
Mat. 157-0

Protocolo 575920

No dia 08 de abril de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2900.000000197/2021- contratação de empresa para treinamento e qualificação profissional de 2.000 (duas mil) pessoas na zona da mata alagoana-SEDETUR;

Proc. N° 2000.0000007818/2021- aquisição de material de salvamento em altura/terrestre-

Proc. n° 20106.0000000194/2021- aquisição de curso básico de confeitaria-semudh;

Proc. n° 34000.0000001697/2021- aquisição emergencial de álcool, visando o abastecimento das unidades prisionais do complexo penitenciário de maceió/al-seris

proc. n° 01104.0000001109/2019- solicitação de informação dos certames realizados pela cpl/amgsp no exercício de 2019-cge;

Proc. n° :20106.000000257/2021- aquisição de curso de artesanato- semudh;

Proc. n° 01500.0000005110/2020- repactuação e equilíbrio - sefaz

Proc. n° 41506.00000597/2017- contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços continuados de transmissão de dados-itec;

Proc. N° 01500.0000001523/2021- contratação dos serviços de detetização, desratização, fumacê e descupinização - SEFAZ;

Proc. N° 34000.0000006773/2020 - aquisição de materiais necessários para esta gerência de educação, produção e laborterapia - SERIS;

Proc. N° 1400.0000001001/2020 - aquisição e instalação de 05 escritórios modulados -SEAGRI;

Proc. N° 04105.0000000539/2020 - aquisição de válvulas neuro - pls n° 083/2020 - AMGESP;

Proc. N° 01203.0000001173/2020 - aquisição de sacos para óbito - CBM/AL;

Proc. N° 04105.0000000897/2019 - aquisição de curativos - pls n° 256-2019 - AMGESP;

Proc. N° 01203.0000001938/2021 - aquisição de instrumentos musicais, peças e acessórios pls 068/2021 - CBM/AL;

Proc. N° 01800.0000003879/2021 - aquisição de material eletroeletrônico - pls n° 059/2021 - SEDUC;

Proc. N° 19620.0000003023/2021 - alteração de titularidade de consumo de unidade consumidora ora vinculada ao contrato de demanda com o estado de alagoas - CASAL;

Proc. N° 04105.0000000986/2020 - aquisição de medicamentos (anestésicos 02) - pls n° 141-2020 -AMGESP;

Proc. N° 02000.0000005921/2020 - contratação exclusiva de mão de obra, de coleta e/ou remoções de resíduos a serem executados nas dependências do hospital geral do estado professor osvaldo brandão vilela hge - SESAU;

Proc. N°04105.0000000165/2021 - aquisição de insumos analíticos - pls 034/2021 - AMGESP;

Proc. n°02000.0000021425/2020 - aquisição de equipamentos laboratoriais - SESAU;

Proc. n°04105.0000000354/2020 - aquisição de produtos para laboratório - pls 046/2020 - AMGESP;

Proc. n°04105.0000000428/2019 - aquisição de material odontológico (05) - pls 180-2019 - AMGESP;

Proc. n°04105.0000000772/2020 - aquisição de órtese e prótese - pls 121/2020 - AMGESP

Proc. N° 02000.0000021773/2020 - contratação de serviços continuados com mão de obra exclusiva do sistema de climatização - SESAU;

Proc. N° 02000.0000024727/2020 - aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - opme's - ortopedia urgência e emergência - SESAU;

Proc. N° 02000.0000011110/2019 - aquisição de vidrarias utilizadas nas análises dos programas de monitoramento e vigilância da qualidade de água e alimentos - SESAU;

Proc. N° 02000.0000003855/2021 - locação de 01 (um) veículo, de padrão g, do tipo caminhão baú (normal) - SESAU;

Maceió, em 08 de abril de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 576027

N° do processo 2000-8531/2018

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 6657547 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.051/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.



Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC para continuidade.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 08 de abril de 2021.

Protocolo 575803

N° do processo 2000-17625/2019

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME - PARA O SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 6665649 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.150/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC para continuidade.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 08 de abril de 2021.

Protocolo 575804

### Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Autorização Autônoma de Serviços – AAS: n° 002.2021; Contratado: ISC Treinamentos Ltda; CNPJ: 32.386.620/0001-05; Objeto Contratual: Treinamento de formação da CIPA em conformidade com a NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na modalidade EAD; Valor Global: R\$ 560,00; Vigência: 30 dias após a assinatura do contrato; Processo: E:25529.0000000032/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: n° 005.2021; Contratado: Presys Instrumentos e Sistemas Ltda; CNPJ: 59.894.113/0001-20; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de inspeção, diagnóstico, calibração e, se necessário, ajuste dos equipamentos Calibrador de Pressão PC-507; Calibrador Digital de Temperatura, Tipo Bloco Seco T-25N e Calibrador Universal ISOCAL MCS-12; Valor Global: R\$ 5.380,00; Vigência: 120 dias contados da data de assinatura da Carta Contrato; Processo: E:25529.0000000063/2021; Licitação: Inexigibilidade de Licitação n° 004.2021.

Autorização de Fornecimento de Materiais: n° 23609; Contratado: M M Martins Comercial Eireli; CNPJ: 12.244.861/0001-02; Objeto Contratual: Aquisição de componentes eletrônicos; Valor Global: R\$ 10.999,20; Data de Emissão: 24/03/2021; Processo: E:25529.0000000090/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: n° 006.2021; Contratado: Linear Comunicação Ltda; CNPJ: 10.947.243/0001-95; Objeto Contratual: Contratação dos Serviços de clipegem impressa, online, televisiva e radiofônica; Valor Global: R\$ 25.500,00; Vigência: 12(doze) meses a partir da data de assinatura do contrato; Processo: E:25529.0000000025/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: n° 004.2021; Contratado: Yorgos Ambiental Eireli; CNPJ: 08.726.888/0002-37; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de calibração e manutenção de seis detectores multgases; Valor Global: R\$ 18.873,17; Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura da Carta-Contrato; Processo: E:25529.0000000259/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Ata de Registro de Preços - ARP: n° 001.2021 Contratado: Laboratorio de Patologia Clinica Nabuco Lopes Ltda; CNPJ: 41.184.961/0001-80; Objeto Contratual: Registro de preços para a eventual contratação dos serviços de realização de testes do tipo Imunocromatográfico Qualitativo IgG/IgM e do tipo Sorológico Quantitativo IgG/IgM; Valor Global: R\$ 73.500,00; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: E:25529.0000000243/2020; Licitação: N° 018.2020.

Contrato: n° 002.2021; Contratado: Messer Gases Ltda; CNPJ: 60.619.202/0012-09; Objeto Contratual: Fornecimento de gás hélio analítico; Valor Global: R\$ 134.994,60; Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura; Processo: E:25529.0000000231/2020; Licitação: N° 028.2020.

Contrato: n° 001.2021; Contratado: Telefônica Brasil S.A.; CNPJ: 02.558.157/0001-62; Objeto Contratual: Contratação de 01 (um) link de internet; Valor Global: R\$ 3.117,60; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados do início da execução dos serviços; Processo: E:25529.0000000077/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

#### Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: n° 02; Contrato: n° 022.2019; Contratado: Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda; CNPJ: 09.080.623/0001-96; Objeto do Aditamento: alteração quantitativa do contrato e prorrogação do prazo de execução por mais 48 dias; Valor Global do Aditamento: R\$ 229.411,18; Processo: E:25529.0000000088/2021.

Aditamento: n° 05; Contrato: n° 002.2017; Contratado: SIX Propaganda Ltda; CNPJ: 12.952.537/0001-30; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; Valor Global do Aditamento: R\$ 600.000,00; Processo: E:25529.0000000023/2021.

Aditamento: n° 05; Contrato: n° 005.2018; Contratado: Imperatriz Teleserviços Ltda; CNPJ: 16.853.728/0001-04; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; Valor Global do Aditamento: R\$ 490.231,50; Processo: E:25529.0000000306/2020.

Aditamento: n° 02; Contrato: n° 007.2020; Contratado: FSF Tecnologia S.A - ALOO TELECOM; CNPJ: 05.680.391/0001-56; Objeto do Aditamento: promover a alteração do valor do contrato, importando em acréscimo; Valor Global do Aditamento: R\$ 2.156,00; Processo: E:25529.0000000170/2020.

Aditamento: n° 02; Contrato: n° 008.2020; Contratado: Velloo Telecomunicações Eireli-EPP; CNPJ: 08.059.661/0001-02; Objeto do Aditamento: promover a alteração do valor do contrato, importando em acréscimo; Valor Global do Aditamento: R\$ 1.380,00; Processo: E:25529.0000000148/2020.

Responsável pela resenha: Mônica Maria Dantas Ramos – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

### Alagoas Ativos S/A

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2021 / ALAGOAS ATIVOS S.A  
Processo Administrativo: E:62017.0000000043/2021 / ALAGOAS ATIVOS.  
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico / Lei 13.303/2016.  
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 29.218.037/0001-72;  
Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n° 92.559.830/0001-71.  
Gestor do contrato: Leangelo Gerônimo Silva Berto / Alagoas Ativos S.A / Gerente Administrativo / Matrícula 013.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança e senha individualizada, com repasses e recargas por meios eletrônicos dos respectivos créditos, destinados aos diretores e funcionários desta Alagoas Ativos S.A  
Data de assinatura do contrato: 05/04/2021.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.  
Valor global estimado: R\$94.152,00 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais).

Andrey Gameleira  
Diretor Executivo  
Alagoas Ativos S.A

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2018  
Processo Administrativo: E:62017.0000000057/2021;  
Procedimento licitatório: Dispensa de licitação  
Contratante: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ n° 29.218.037/0001-72;  
Contratada: F.A.M SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.144.281/0001-03;  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como alterar a cláusula terceira – preço do valor mensal do contrato de R\$467,84 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), devido inclusão no escopo do objeto do contrato 011/2018 o serviço de icloud - backup de dados.

Maceió, 08 de abril de 2021.

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO  
Diretor-Presidente  
Alagoas Ativos S.A

### Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 30 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003188/2020

Interessado(a): Geovane Máximo Ferreira

Assunto: Pedido de reconsideração de decisão administrativa

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 575784

Processo n° : E:04799.0000004759/2020

Interessado(a): ROSELIA CIRIACO COSTA

Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000004759/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ROSELIA CIRIACO COSTA, portadora da Carteira de Identidade N° 12665244 SESP/AL e do CPF N° 893.990.214-91, na qualidade de companheira do ex-segurado FLORIANO DOURADO GOMES, portador do CPF N° 039.708.684-91, Matrícula N° 15589, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 253/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-293/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 08 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 575787

Processo n° : E:04799.0000001125/2021

Interessado(a): EDNA LEANDRO SIMPLICIO DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 94 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual n° 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001125/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária EDNA LEANDRO SIMPLICIO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 1488761 SEDS/AL e do CPF N° 606.878.274-34, na qualidade de esposa do ex-segurado ADELMO SIMPLICIO DA SILVA, portador do CPF N° 214.967.224-34, Matrícula N° 10017-0, N° de ordem 76397, do Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o

Parecer PGE/PA/SUBPREV 252/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-292/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 08 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 575794

Processo n° : E:04799.0000001259/2021

Interessado(a): MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 94 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual n° 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001259/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 648759 SESP/AL e do CPF N° 661.918.584-34, na qualidade de esposa do ex-segurado GERALDO CORREIA GOMES, portador do CPF N° 382.854.604-87, Matrícula N° 3986-1, N° de ordem 73863, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 255/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-297/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 08 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 575806

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica a pensionista Sra. Maria Aparecida Bispo (CPF 059.506.048-06) para informar se ainda tem interesse no prosseguimento do processo administrativo n° 17000.00007014/2017, tendo em vista tentativas frustradas de notificação pessoal, bem como manifestar formalmente acerca da nova convivência citada no cadastramento, indicando quando iniciou a formação do novo vínculo familiar e apresente cópia do processo administrativo que a habilitou à percepção de pensão junto à Prefeitura do Município de Maceió. A parte pode ter vista dos autos e garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo legal.

Protocolo 575814

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000243/2021

Interessado (a): Dacio Rocha Brito

Assunto: Revisão de aposentadoria

Váubia Duarte Garrote

Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 575815

Processo n° : E:04799.0000001034/2021

Interessado(a): CICERO LAURINDO DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte

#### ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001034/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário CICERO LAURINDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade N° 246050 SEDS/AL e do CPF N° 140.114.094-72, na qualidade de esposo da ex-segurada MARLENE CASTRO SILVA SANTOS, portadora do CPF N° 071.612.044-53, Matrícula N° 24398-1 e N° de Ordem 10743, da Secretaria de Estado de Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 256/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-298/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 08 de abril de 2021.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 575817

**NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica a Sra. LUCIA MARIA MALTA BRANDÃO (CPF 073.696.464-91) para ciência de decisão de indeferimento do pleito nos autos do processo administrativo nº E:04799.0000004864/2019, tendo em vista tentativas frustradas de notificação pessoal. A parte pode ter vista dos autos e garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo legal.

Protocolo 575818

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e deferiu, em data 05 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001195/2021

Interessado(a): Luiz de Souza e Silva

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 575820

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e deferiu, em data 07 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001112/2021

Interessado(a): SÔNIA MARIA BRANDÃO NICÁCIO

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 575822

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e indeferiu, em data 08 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001467/2021

Interessado(a): Rivaldo José dos Santos

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 575825

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 07 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000574/2020

Interessado (a): Louise de Carlos Cesario Santos

Assunto: Revisão de Pensão

Váubia Duarte Garrote

Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 575828

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e indeferiu, em data 08 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001503/2021

Interessado(a): Maria Célia Aroucha Santos

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 575830

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 08 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001108/2021

Interessado(a): Geraldo Souza Lima

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 576047

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 08 de abril de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001197/2021

Interessado(a): MARIA BETANIA SANTOS DE CASTRO

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 576051

**Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV**

PORTARIA/ALPREV-PREVCOMP DP Nº 007/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV/PREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e,

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade; e

Considerando, ainda, a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Fundação ALPREV/PREVCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – CPL-ALPREV/PREVCOMP.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação ALPREV/PREVCOMP os empregados:

I – MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA, CPF nº 828.181.264-87, que a Presidirá;

II – LEONARDO JATOBÁ DE SOUZA, CPF nº 075.192.044-48, membro; e

III – ISABELLE TIBÚRCIO DE ARAÚJO, CPF nº 031.739.284-07, membro.

§ 1º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão de Licitação, responderá pela função o membro indicado no inciso II deste artigo.

§ 2º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a distribuição dos processos licitatórios aos Pregoeiros designados.

Art. 3º Designar como pregoeiros da Comissão de Licitação da Fundação ALPREV/PREVCOMP a MARIA IZABEL DE OLIVEIRA VIANA e o LEONARDO JATOBÁ DE SOUZA.

Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Licitação da Fundação ALPREV/PREVCOMP, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e demais legislação e atos normativos que disciplinam a matéria, processar e julgar as licitações referentes à aquisição de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis e imóveis.

Art. 5º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 05 de abril de 2021.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV/PREVCOMP

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE ABRIL DE 2021

APROVA A REVISÃO DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV/PREVCOMP PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A RESOLUÇÃO ALPREV/PREVCOMP CD Nº 10/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV/PREVCOMP, no exercício de suas funções, com fundamento nos arts. 24 e 28, incisos I e VI, do Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que na 17ª reunião do Conselho Deliberativo da ALPREV/PREVCOMP, realizada ordinariamente no dia 16 de dezembro de 2020, foi aprovado o orçamento da Entidade para o ano de 2021, mas com a determinação da sua reavaliação até o mês de abril do exercício corrente;

CONSIDERANDO que a proposta orçamentária para o exercício de 2021 foi concretizada por meio da edição da Resolução ALPREV/PREVCOMP CD nº 10, de 12 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que na 22ª reunião do Conselho Deliberativo da ALPREV/PREVCOMP, realizada ordinariamente no dia 29 de março de 2021, foi aprovada a proposta de revisão orçamentária para o exercício de 2021; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Processo SEI nº E:44017.000000052/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos “Resumo do PGA”, “Plano Anual de Aquisições e Contratações” e “Custeio com colaboradores” da Resolução ALPREV/PREVCOMP CD nº 10/2021 passam a vigorar na forma estabelecida nos Anexos da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Fundação ALPREV/PREVCOMP

BENEFICIÁRIO: Leonardo Freire Cavalcante  
MATRÍCULA: 177809  
CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar  
CPF: 085.751.584-57  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: 02/04/2021 a 03/04/2021, 05/04/2021 a 10/04/2021, 12/04/2021 a 17/04/2021, 19/04/2021 a 24/04/2021, 26/04/2021 a 01/05/2021  
DESTINO: Arapiraca/AL  
VALOR TOTAL: R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)  
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 576022

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 100/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-1142/2021  
BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto  
MATRÍCULA: 140827  
CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar  
CPF: 013.236.964-82  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: 02/04/2021 a 03/04/2021, 05/04/2021 a 10/04/2021, 12/04/2021 a 17/04/2021, 19/04/2021 a 24/04/2021, 26/04/2021 a 01/05/2021  
DESTINO: Arapiraca/AL  
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)  
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 576018

PORTARIA ARSAL Nº 101/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-1143/2021  
BENEFICIÁRIO: Igor Felipe Santos Beltrão  
MATRÍCULA: 177937  
CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar  
CPF: 047.598.834-52  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: 02/04/2021 a 03/04/2021, 05/04/2021 a 10/04/2021, 12/04/2021 a 17/04/2021, 19/04/2021 a 24/04/2021, 26/04/2021 a 01/05/2021  
DESTINO: Arapiraca/AL  
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).  
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 576020

PORTARIA ARSAL Nº 102/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-1141/2021

PORTARIA ARSAL Nº 103/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO SEI: Nº 49070-1139/2021  
BENEFICIÁRIO: Alex Fabian Guedes Brandão  
MATRÍCULA: 169046  
CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar  
CPF: 056.610.884-42  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
PERÍODO: 02/04/2021 a 03/04/2021, 05/04/2021 a 10/04/2021, 12/04/2021 a 17/04/2021, 19/04/2021 a 24/04/2021, 26/04/2021 a 01/05/2021  
DESTINO: Arapiraca/AL  
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)  
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 576024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Ao Considerar que o presente procedimento encontra-se em conformidades com a legislação pertinente, em especial o art. 25 da Lei n.º 8666/1993, e com espeque no PARECER CJUR/ARSAL Nº 13.03/2021, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000000536/2021, que tem como objeto a contratação da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Maceió/AL, 08 de ABRIL de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência

Protocolo 575989

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2021 - CASAL.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 29/04/2021 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Motor - Bomba Centrífugas, divididos em quatro lotes - lote 01: Conjunto motor bomba centrífuga de eixo horizontal tipo mancal; lote 02: Conjunto motor bomba centrífuga de eixo horizontal tipo monobloco monoestágio e multiploestágio; lote 03: Conjunto motor bomba centrífuga do tipo submersível (EXCLUSIVO ME/EPP); lote 04: Conjunto motor bomba centrífuga do tipo anfíbia, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016,

no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.  
Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 575749

**AVISO**

**LICITAÇÃO CASAL N° 08/2021 - ELETRÔNICA**  
**LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 08/2021 - CASAL - LRE**

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 04/05/2021 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de limpeza e manutenção de áreas com corte de grama ou vegetação similar, capinação, roçado, limpeza das plantas aquáticas presentes nos reservatórios e mananciais (captações) - popularmente conhecidas como "baronezas" e como "elodeas", e, destinação final do entulho residual proveniente da conservação e corte dos locais pertencentes as barragens carangueja e caçamba, a fim de garantir a segurança, higiene e qualidade da água ofertada pela casal a seus consumidores, bem como, auxiliar na conservação e diminuição dos gastos com a operação de máquinas, tratamento da água e limpeza das redes de abastecimento, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Pregoeira/CASAL

Protocolo 575750

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**LICITAÇÃO CASAL N° 10/2021 - PRESENCIAL**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

**LICITAÇÃO CASAL N° 10/2021 - PRESENCIAL**

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Melhor técnica e menor preço global.

Data: 16/06/2021 - 09h00 (Horário de Brasília)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/CASAL.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para consultoria para elaboração de projetos de engenharia, gerenciamento e supervisão de obras, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br), ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma N. Messias  
Pregoeiro da ASLIC/CASAL

Protocolo 575751

**Departamento Estadual de**  
**Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE**  
**EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°. E:05101.0000000207/2021. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empre-

sa C2E - CLIMATIZAÇÃO, ENGENHARIA E ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 02.308.956/0001-80.  
Maceió, 07 de abril de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**Fundação de Amparo à**  
**Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02/2021 FAPEAL/SEDUC  
Termo de Cessão de Uso n.º: 02/2021; Processo n.º: E:01800.0000013634/2020.  
Data do processo: 17/12/2020. Cedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Interino, Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, portador do CPF n.º 601.466.565-04. Cessionário: Secretaria de Estado da Educação de Alagoas-SEDUC, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Fabio Guedes Gomes, portador do CPF n.º 789.989.054-34. Objeto: Cessão Gratuita de Uso de bem móvel, de equipamentos eletrônico: MICROCOMPUTADOR - TIPO: NOTEBOOK - MODELO: VOSTRO14 - ESPECIFICAÇÕES: WINDOWS 8 PRO - MARCA: DELL, n° de série 83ZGSL2; MICROCOMPUTADOR - TIPO: NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES: HD 1TB, MEMÓRIA 8GB, COR BRANCO - MARCA: VAIO, n° de série (01)0789835595026. Data da assinatura: 06/04/2021. Prazo de vigência: 31/12/2022.

**Instituto de Proteção e Defesa**  
**do Consumidor de Alagoas - PROCON**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: Certificado digital.

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa jurídica	Unidade	01
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	Unidade	04
Emissão de certificado digital a3, sem token para equipamento servidor	Unidade	01

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: [administrativo@procon.al.gov.br](mailto:administrativo@procon.al.gov.br). Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 08 de Abril de 2021.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS  
Assessor Executivo Administrativo  
PROCON/AL

**Universidade Estadual de**  
**Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTARIA/UNCISAL N° 1633/2021

Dispõe sobre a composição dos membros para compor a comissão permanente de inquérito administrativo – CPIA/UNCISAL.

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015 e, CONSIDERANDO que compete ao Reitor a designação dos Membros que compõem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, de acordo com o disposto nos arts. 152 e 159 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, a seguir relacionados, para integrarem a Comis-



são Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, nas condições de titulares e suplentes:

1ª Câmara Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA: Sônia Marinho Teixeira, Enfermeiro, matrícula nº. 501578-2; Geisa de Sousa Nascimento, Assistente em Administração, matrícula nº 2850; e Jefferson Nunes dos Santos, Assistente em Administração, matrícula nº 2944-0.

2ª Câmara Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA: Jacqueline Alves Torres, Assistente em Administração, matrícula nº 2693; DannaLynnDeMeloLimaFabricio, Assistente em Administração, matrícula nº 2865; e Maria da Graça Souto Maior Baracho, Assistente em Administração, matrícula nº 798-6.

**SUPLENTES:**

Graciliano Ramos Alencar do Nascimento, Professor Assistente, matrícula nº. 500306-7; e Rafael Gonçalves Motta, Assistente em Administração, matrícula nº 2722.

Art. 2º - Incumbir ao servidor Ivanildo José Marques, matrícula nº 501027-6 à condição de Presidente Geral da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 04 de abril de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 006/2021**  
Processo nº41010.21429/2020

OBJETO: aquisição de medicamentos em geral e manipulados.

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
08	17280	R\$6,0900	R\$105.235,2000
VALOR TOTAL: R\$105.235,2000			
EMPRESA MAX FILMES COMERCIO LTDA. CNPJ: 03.307.478/0001-57			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
42	882	R\$35,0000	R\$30.870,0000
VALOR TOTAL: R\$ 30.870,0000			
EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 06.132.785/0001-32			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
04	8136	R\$0,0400	R\$325,4400
07	4407	R\$0,1100	R\$484,7700
VALOR TOTAL: R\$ 810,2100			
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.CNPJ: 09.053.134/0002-26			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
28	5220	R\$21,4500	R\$111.969,0000
68	450	R\$312,0000	R\$140.400,0000
VALOR TOTAL: R\$252.369,0000			
EMPRESA: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. CNPJ: 10.450.805/0001-90			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	9492	R\$65,0000	R\$616.980,0000
03	1068	R\$65,0000	R\$69.420,0000
VALOR TOTAL: R\$75.161,70			
EMPRESA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 16.553.940/0001-48			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
12	22428	R\$0,0500	R\$1.121,4000
19	20597	R\$0,0900	R\$1.853,7300
65	888	R\$0,7000	R\$621,6000
VALOR TOTAL: R\$3.596,7300			
EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 27.325.768/0001-91			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
40	495	R\$17,7200	R\$8.771,4000
VALOR TOTAL: R\$8.771,4000			
EMPRESA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR CNPJ: 27.600.270/0001-90			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
20	12238	R\$0,7000	R\$8.566,6000

23	21552	R\$0,1400	R\$3.017,2800
24	69072	R\$0,5900	R\$40.752,4800
32	4620	R\$0,1500	R\$693,0000
34	1196	R\$5,2500	R\$6.279,0000
36	6672	R\$0,0700	R\$467,0400
47	18036	R\$0,0900	R\$1.623,2400
52	37344	R\$0,0800	R\$2.987,5200
53	19284	R\$0,1000	R\$1.928,4000
66	300	R\$1,7600	R\$528,0000
77	23098	R\$0,6800	R\$15.706,6400
VALOR TOTAL: R\$82.549,2000			
EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 32.910.616/0001-96			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	288	R\$7,9500	R\$2.289,6000
13	3480	R\$0,1433	R\$498,6840
14	600	R\$0,1533	R\$91,9800
16	24058	R\$0,9975	R\$23.997,8550
18	4032	R\$0,1100	R\$443,5200
21	1102	R\$0,0967	R\$106,5634
25	4349	R\$7,300	R\$31.747,7000
35	9437	R\$1,4700	R\$13.872,3900
39	13320	R\$0,0600	R\$799,2000
43	1160	R\$0,8500	R\$986,0000
46	1200	R\$0,1900	R\$228,0000
63	2160	R\$0,7500	R\$1.620,0000
76	83300	R\$0,1200	R\$9.996,0000
VALOR TOTAL: R\$86.677,4924			
EMPRESA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
09	5760	R\$6,8775	R\$39.614,4000
VALOR TOTAL: R\$39.614,4000			
VALOR TOTAL: R\$1.305.665,0324			

ITENS FRACASSADOS: 10,15,26,27,29,30,31,45,48,49,50,51,55,58,64,67,70,74.  
ITENS DESERTOS: 5,6,11,17,22,33,37,38,44,54,56,57,59,60,61,62,69,71,72,73,75.

TOTAL GERAL: R\$1.305.665,0324 (um milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trezentos e vinte e quatro centavos).

Maceió, 08 de abril 2021.  
Bruno da Silva Bandeira.  
Pregoeiro

## Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

### PORTARIA/UNEAL Nº. 323 /2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, I, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000316/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, matrícula nº. 825.779-5, portador do CPF nº. 517.090.404-59, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UPTID 40, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

Anderson de Almeida Barros  
Reitor em Exercício

### PORTARIA/UNEAL Nº. 322/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, I, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000281/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 388-3, portador do CPF nº. 038.457.974-44, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPASA20, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

Anderson de Almeida Barros  
Reitor em Exercício



Maceió - sexta-feira  
9 de abril de 2021

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1551

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 73.878, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, § 3º, c/c o art. 130, ambos da Constituição Federal, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-647/2021, RESOLVE nomear a Procuradora de Contas STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas, com mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se em 9 de abril de 2021.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 73.879, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO, CPF n° 053.549.204-93, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 73.880, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF n.º 035.856.754-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Sílvio Romero Bulhões Azevedo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 73.881, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, CPF n° 040.356.104-37, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 73.882, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, CPF n° 022.093.344-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de João Emanuel Barros Lessa Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 73.883, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SISLEY SAMPAIO DE ARAÚJO, CPF n° 040.375.894-78, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Políticas Agropecuárias e Agronegócio, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 73.884, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, CPF n° 040.356.104-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Políticas Agropecuárias e Agronegócio, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sisley Sampaio de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 73.885, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM, CPF n° 133.557.164-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Superintendente do Instituto de Identificação, Nível SUP-3, da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Roney Presbítero de Arruda Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de abril de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,  
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 46/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIMILCE SOARES DE CASTRO, matrícula n° 32-9, portadora do CPF n° 209.574.914-68, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do (a) SEAGRI, pelo período de 03.05.2021 a 12.05.2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de abril de 2021.

João Emanuel Barros Lessa Neto  
Secretário de Estado

**Protocolo 575747**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0497/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto n° 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.000002213/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria.,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSIMAR ARAÚJO FIGUEREDO DA SILVA, Matrícula n° 98653253, portador do CPF n° 038.779.674-69, ocupante do cargo de CAPITÃO PM, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FESP, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575983**

PORTARIA/SSP N° 0495/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000001427/2021,

RESOLVE tornar sem efeito Portaria/SSP N° 0441/2021, de 29 de março de 2021, que retificou a Portaria SSP N° 0355/2021, de 25 de março de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 635.954.514-49 e matrícula n° 7513-2, em virtude de equívoco na edição.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575985**

PORTARIA/SSP N° 0478/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002137/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: 2º SGT-Nível-0

CPF: 765.998.334-20

RG: 010702620 /SSP AL

Matrícula: 0010234-2

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/04/2021 até 08/04/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575770**

**PORTARIA/SSP N° 0483/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002164/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**NIVALDO SANTOS SAMPAIO**

Cargo: CAPITAO- nível 0  
CPF: 575.806.694-04  
RG: 000000004949994 RGP/AL  
Matrícula: 11476

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL-Maceió/AL.  
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

**ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575771**

**PORTARIA/SSP N° 0481/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002147/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Cargo: 2° SGT-Nível-0  
CPF: 765.998.334-20  
RG: 010702620 /SSP AL  
Matrícula: 0010234-2

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)  
PERÍODO: de 18/04/2021 até 20/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL  
OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

**ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575772**

**PORTARIA/SSP N° 0484/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002164/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

**JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA**

Cargo: CAPITAO- nível 0  
CPF: 044.499.874-89  
RG: 000098001462173 SSP AL  
Matrícula: 120199

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL-Maceió/AL.  
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

**ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575773**

**PORTARIA/SSP N° 0485/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002164/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

**KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES**

Cargo: CABO- nível 0  
CPF: 070.266.964-40  
RG: 000000030845076 SCJDS AL  
Matrícula: 1097

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL-Maceió/AL.  
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

**ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575774**

**PORTARIA/SSP N° 0486/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002164/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**ANTONIO RODRIGUES MALTA BISNETO**

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0  
CPF: 051.408.254-22  
RG: 000099001065458 SSP AL  
Matrícula: 31700

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)  
PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL-Maceió/AL.  
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575775**

PORTARIA/SSP N° 0482/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002150/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: 2° SGT-Nível-0

CPF: 765.998.334-20

RG: 010702620 /SSP AL

Matrícula: 0010234-2

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 30/04/2021 até 02/05/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575776**

PORTARIA/SSP N° 0479/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002113/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP/PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/04/2021 até 29/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575779**

PORTARIA/SSP N° 0477/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002071/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL- nível AST-2

CPF: 039.194.654-40

RG: 000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 25/03/2021 até 25/03/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe da empresa Azulear para manutenção dos condicionadores de ar no hangar localizado no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575780**

PORTARIA/SSP N° 0480/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002112/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP/PB

Matrícula: 31950

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 15/04/2021 até 17/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575783**

PORTARIA/SSP N° 0474/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WANDESLANN BELÉM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 033.628.734-80

RG: 1691816 /SSP AL

Matrícula: 301349-9



Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)  
PERÍODO: de 06/04/2021 até 12/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL -São Sebastião/AL -Maceió/AL  
OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575788**

PORTARIA/SSP Nº 0475/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: CABO-Nível-0  
CPF: 049.851.574-57  
RG: 14856014 /RGPM  
Matrícula: 1207-6

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
PERÍODO: de 06/04/2021 até 18/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL -São Sebastião/AL -Maceió/AL  
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575789**

PORTARIA/SSP Nº 0476/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARIO HORA CAVALCANTE

Cargo: CABO-Nível-0  
CPF: 843.216.604-91  
RG: 13561010 /RGPM  
Matrícula: 0000664251

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)  
PERÍODO: de 06/04/2021 até 18/04/2021  
DESTINO: Maceió/AL -São Sebastião/AL -Maceió/AL  
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575790**

PORTARIA/SSP Nº 0488/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002218/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA  
Cargo: MAJOR- nível 0  
CPF: 911.227.324-49  
RG: 000000001103860 SSP AL  
Matrícula: 11780

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
PERÍODO: de 05/02/2021 até 05/02/2021  
DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - São Luiz do Quitunde/AL - Maceió/AL  
OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da citada autoridade durante o evento de inauguração da estrada Matriz de Camaragibe/Passo de Camaragibe e assinatura de OS do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575952**

PORTARIA/SSP Nº 0489/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002217/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA  
Cargo: MAJOR- nível 0  
CPF: 911.227.324-49  
RG: 000000001103860 SSP AL  
Matrícula: 11780

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
PERÍODO: de 03/02/2021 até 03/02/2021  
DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL  
OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da citada autoridade durante a realização do evento regionalizado de entrega do cartão CRIA e visitação a obras em Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.  
**Protocolo 575956**

## PORTARIA/SSP Nº 0490/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002214/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 911.227.324-49

RG: 00000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2021 até 13/01/2021

DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador do Estado em viagem para o município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575958**

## PORTARIA/SSP Nº 0491/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000002183/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 806.649.204-97

RG: 000000001475018 (SSP-PB)

Matrícula: 0000273

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575962**

## PORTARIA/SSP Nº 0492/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000002183/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE CÉSAR LOURENÇO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0301367

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021.

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575964**

## PORTARIA/SSP Nº 0493/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000002183/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 644.947.994-91

RG: 000000000740591 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0066096

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021.

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575967**

## PORTARIA/SSP Nº 0494/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000002183/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE

Cargo: CABO - Nível - 0

CPF: 076.722.574-04

RG: 000000006817862/SDS-PE

MATRÍCULA: 0066096

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PERÍODO: de 08/04/2021 até 20/04/2021.

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575973**

PORTARIA/SSP Nº 0496/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000001427/2021,

RESOLVE retificar a Portaria SSP Nº 0356/2021, de 25 de março de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: FLAVIO MACEDO DOS SANTOS, CARGO: SUB TENENTE, CPF: 787.360.054-87, RG: 000000001434991/RGPM-AL e MATRÍCULA: 7513-2

ONDE SE LÊ:

“ DECRETO Nº 4.076/2008”

LEIA-SE:

“ DECRETO Nº 4.077/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 08 de abril de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 08/04/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 575995**

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 4927/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DANIELLA PATRICIA PEREIRA LINS, matrícula nº 78326, portadora do CPF nº 030.565.314-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/04/2021 até 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575824**

PORTARIA/SEDUC Nº 4926/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA DANIELLI GOMES VIEIRA, matrícula nº 825877, portadora do CPF nº 894.717.094-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575826**

PORTARIA/SEDUC Nº 4925/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA DANIELLI GOMES VIEIRA, matrícula nº 825877, portadora do CPF nº 894.717.094-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575827**

PORTARIA/SEDUC Nº 4924/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA DANIELLI GOMES VIEIRA, matrícula nº 825877, portadora do CPF nº 894.717.094-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2021 até 20/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575829**

PORTARIA/SEDUC Nº 4245/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 826341, portadora do CPF nº 924.265.304-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575838**

PORTARIA/SEDUC Nº 4244/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA, matrícula nº 826404, portadora do CPF nº 047.215.404-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575839**

PORTARIA/SEDUC Nº 4242/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 825185, portador do CPF nº 042.868.884-52, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575840**

PORTARIA/SEDUC Nº 4243/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL CUSTODIO PORTO, matrícula nº 827007, portadora do CPF nº 509.098.354-20, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575841**

PORTARIA/SEDUC Nº 4249/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA JUVITA DA SILVA, matrícula nº 825006, portadora do CPF nº 924.435.404-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575850**

PORTARIA/SEDUC Nº 4248/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TELMO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 83228, portador do CPF nº 804.221.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575851**

PORTARIA/SEDUC Nº 4247/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor TELMO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 9864898, portador do CPF nº 804.221.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575852**

PORTARIA/SEDUC Nº 4246/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 9866059, portadora do CPF nº 008.679.434-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575854**

PORTARIA/SEDUC Nº 4930/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 81408, portadora do CPF nº 509.658.324-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575856**

PORTARIA/SEDUC Nº 4929/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 9867159, portadora do CPF nº 903.303.234-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575857**

PORTARIA/SEDUC Nº 4928/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALANE SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula nº 1085, portadora do CPF nº 015.480.974-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575858**

PORTARIA/SEDUC Nº 4250/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MARCIA BARBOSA NUNES, matrícula nº 825410, portadora do CPF nº 008.881.754-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575859**

PORTARIA/SEDUC Nº 4934/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLENILDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9866623, portadora do CPF nº 383.451.964-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO  
**Protocolo 575860**

**PORTARIA/SEDUC N° 4933/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA MAYRA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n° 868, portadora do CPF n° 077.237.594-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575861**

**PORTARIA/SEDUC N° 4932/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 827018, portadora do CPF n° 700.344.434-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575862**

**PORTARIA/SEDUC N° 4931/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA LUCIO BARBOSA SILVA, matrícula n° 87200, portadora do CPF n° 026.903.244-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575863**

**PORTARIA/SEDUC N° 4938/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA PATRICIA DOS SANTOS, matrícula n° 9866968, portadora do CPF n° 039.639.674-71, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575864**

**PORTARIA/SEDUC N° 4937/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO, matrícula n° 825218, portadora do CPF n° 724.126.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575865**

**PORTARIA/SEDUC N° 4936/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, matrícula n° 827035, portadora do CPF n° 034.221.394-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575866**

**PORTARIA/SEDUC N° 4935/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDINA MARIA DA SILVA, matrícula n° 824152, portadora do CPF n° 677.416.144-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575867**

**PORTARIA/SEDUC N° 5081/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 1330, portadora do CPF n° 087.250.624-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575872**

**PORTARIA/SEDUC N° 5080/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ITANA BRITO CASTRO, matrícula n° 9865715, portadora do CPF n° 063.095.224-85, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575873**

**PORTARIA/SEDUC N° 4940/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELENA ROSA SOARES SANTOS, matrícula n° 1332, portadora do CPF n° 010.075.884-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

**FÁBIO GUEDES GOMES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575874**



## PORTARIA/SEDUC N° 4939/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANYCEA MARIA PROTAZIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 825761, portadora do CPF n° 924.650.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575876**

## PORTARIA/SEDUC N° 5085/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9866292, portadora do CPF n° 678.819.634-68, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575879**

## PORTARIA/SEDUC N° 5084/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LINO FILHO, matrícula n° 9863961, portador do CPF n° 326.931.174-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575880**

## PORTARIA/SEDUC N° 5083/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 9863954, portador do CPF n° 350.774.924-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575881**

## PORTARIA/SEDUC N° 5082/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINÉ PRAXEDES DE FARIAS CANDIDO, matrícula n° 825195, portadora do CPF n° 021.787.654-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575882**

## PORTARIA/SEDUC N° 5089/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula n° 9863904, portadora do CPF n° 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575885**

## PORTARIA/SEDUC N° 5088/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MARGARETE CERQUEIRA, matrícula n° 51029, portadora do CPF n° 027.377.914-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575886**

## PORTARIA/SEDUC N° 5087/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n° 825373, portadora do CPF n° 624.172.234-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575887**

## PORTARIA/SEDUC N° 5086/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS MESSIAS, matrícula n° 826958, portadora do CPF n° 029.999.834-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575888**

## PORTARIA/SEDUC N° 5093/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA BISPO DA COSTA, matrícula n° 826990, portadora do CPF n° 041.603.354-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575891**

**PORTARIA/SEDUC N° 5092/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALMIR LARANJEIRAS DOS SANTOS, matrícula n° 827028, portador do CPF n° 606.276.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575892**

**PORTARIA/SEDUC N° 5091/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SYLVIA MARA LUCIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 83069, portadora do CPF n° 926.262.704-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575893**

**PORTARIA/SEDUC N° 5090/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANA BARBOSA VISGUEIRO, matrícula n° 825308, portadora do CPF n° 553.827.384-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575894**

**PORTARIA/SEDUC N° 5097/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDVANIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 25840, portadora do CPF n° 039.540.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575897**

**PORTARIA/SEDUC N° 5096/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SANTANA, matrícula n° 824239, portador do CPF n° 815.850.984-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575898**

**PORTARIA/SEDUC N° 5095/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANILDO DO NASCIMENTO, matrícula n° 718, portador do CPF n° 052.394.224-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575899**

**PORTARIA/SEDUC N° 5094/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMILTON DA SILVA GOMES, matrícula n° 80953, portador do CPF n° 042.622.704-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575900**

**PORTARIA/SEDUC N° 5101/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVILAZIO FERREIRA, matrícula n° 9865042, portador do CPF n° 031.206.224-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575903**

**PORTARIA/SEDUC N° 5100/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVILAZIO FERREIRA, matrícula n° 827034, portador do CPF n° 031.206.224-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575904**

**PORTARIA/SEDUC N° 5099/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE MARIA CAVALCANTE MAGALHAES, matrícula n° 12734, portadora do CPF n° 062.479.124-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575905**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5098/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE SILVESTRE DE LIMA FARIAS, matrícula nº 9866203, portadora do CPF nº 047.215.524-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575906**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5105/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DILSON NETO DO NASCIMENTO, matrícula nº 25831, portador do CPF nº 347.744.834-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575909**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5104/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAILSON DA SILVA, matrícula nº 827026, portador do CPF nº 959.103.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575910**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5103/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIVALDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 9866295, portador do CPF nº 048.431.744-08, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575912**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5102/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILVANO SILVA DE BRITO, matrícula nº 19618, portador do CPF nº 008.984.994-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/02/2021 até 17/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575913**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5109/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RUI DA SILVA, matrícula nº 9866089, portador do CPF nº 495.012.674-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575918**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5108/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE REINALDO RAMOS FILHO, matrícula nº 62589, portador do CPF nº 063.474.114-40, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575921**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5107/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FERNANDO FREITAS, matrícula nº 824241, portador do CPF nº 524.316.654-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575923**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ERASMO DE FARIAS, matrícula nº 824209, portador do CPF nº 524.361.104-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575925**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5112/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO, matrícula nº 52070, portadora do CPF nº 894.824.174-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575928**

**PORTARIA/SEDUC N° 5113/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA NUNES BRASILEIRO, matrícula n° 826471, portadora do CPF n° 438.613.774-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575929**

**PORTARIA/SEDUC N° 5111/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCILEA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 9867010, portadora do CPF n° 065.822.534-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575930**

**PORTARIA/SEDUC N° 5110/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RUI DA SILVA, matrícula n° 87094, portador do CPF n° 495.012.674-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575931**

**PORTARIA/SEDUC N° 5118/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor REGINALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 1335, portador do CPF n° 034.424.944-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575932**

**PORTARIA/SEDUC N° 5117/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NELMA TAVARES DOS SANTOS, matrícula n° 80946, portadora do CPF n° 012.618.064-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575933**

**PORTARIA/SEDUC N° 5116/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SILVANEIDE RODRIGUES SANTOS, matrícula n° 9865705, portadora do CPF n° 029.719.204-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575934**

**PORTARIA/SEDUC N° 5114/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIANE SILVA DA CRUZ, matrícula n° 825338, portadora do CPF n° 029.780.724-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575935**

**PORTARIA/SEDUC N° 5122/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO CALISTA NETO, matrícula n° 87075, portador do CPF n° 438.623.224-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575937**

**PORTARIA/SEDUC N° 5121/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO ESTEVES DA COSTA, matrícula n° 985, portador do CPF n° 076.103.234-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575938**

**PORTARIA/SEDUC N° 5120/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERIO CALISTA NETO, matrícula n° 67653, portador do CPF n° 411.709.114-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575939**

## PORTARIA/SEDUC N° 5119/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBERIO CALISTA NETO, matrícula n° 24411, portador do CPF n° 411.709.114-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575940**

## PORTARIA/SEDUC N° 5126/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANIA FERREIRA SANTOS, matrícula n° 18659, portadora do CPF n° 956.861.855-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575941**

## PORTARIA/SEDUC N° 5125/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SERGIO ALVES DE MENEZES, matrícula n° 824240, portadora do CPF n° 034.633.314-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575942**

## PORTARIA/SEDUC N° 5124/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO ALVES, matrícula n° 826470, portador do CPF n° 033.476.354-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575943**

## PORTARIA/SEDUC N° 5123/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MICHELE RAMIRO DE MEDEIROS, matrícula n° 18268, portadora do CPF n° 030.666.514-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575945**

## PORTARIA/SEDUC N° 5130/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARLINDA MARIA DA SILVA SANTOS CORDEIRO, matrícula n° 52072, portadora do CPF n° 636.832.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575950**

## PORTARIA/SEDUC N° 5129/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA BARBARA DA SILVA NUNES, matrícula n° 24192, portadora do CPF n° 989.347.915-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575951**

## PORTARIA/SEDUC N° 5128/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WAGNER CARMO DE SOUZA, matrícula n° 826559, portador do CPF n° 563.937.414-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575954**

## PORTARIA/SEDUC N° 5127/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 82852, portador do CPF n° 383.926.404-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575955**

## PORTARIA/SEDUC N° 5134/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 9863793, portadora do CPF n° 318.433.874-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA,



lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575959**

PORTARIA/SEDUC N° 5133/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA TENER LIMA, matrícula n° 83076, portadora do CPF n° 815.836.994-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575960**

PORTARIA/SEDUC N° 5132/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRAMI BEZERRA DUARTE, matrícula n° 826994, portadora do CPF n° 959.572.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575961**

PORTARIA/SEDUC N° 5131/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIDELMA SOARES ALVES, matrícula n° 80880, portadora do CPF n° 020.447.204-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575963**

PORTARIA/SEDUC N° 5138/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, matrícula n° 82675, portadora do CPF n° 939.969.854-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575968**

PORTARIA/SEDUC N° 5137/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONNALDO LOPES FERREIRA, matrícula n° 80988, portador do CPF n° 034.304.704-71, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575969**

PORTARIA/SEDUC N° 5136/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO JOSE DA SILVA, matrícula n° 81023, portador do CPF n° 032.047.624-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575970**

PORTARIA/SEDUC N° 5135/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETE DA SILVA, matrícula n° 9865583, portadora do CPF n° 924.354.244-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575971**

PORTARIA/SEDUC N° 5142/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ABEL VALERIO DOS SANTOS, matrícula n° 826403, portador do CPF n° 045.659.614-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575974**

PORTARIA/SEDUC N° 5141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WESLEY CORDOLINO SANTOS, matrícula n° 17209, portador do CPF n° 063.783.144-62, ocupante do cargo de VIGIA,

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575975**

PORTARIA/SEDUC Nº 5140/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUZETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9865461, portadora do CPF nº 026.047.974-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575976**

PORTARIA/SEDUC Nº 5139/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHISLEYJANE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 824238, portadora do CPF nº 036.098.514-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575977**

PORTARIA/SEDUC Nº 5146/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA KATHYUSCIA BISPO DE JESUS, matrícula nº 19138, portadora do CPF nº 844.388.355-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575979**

PORTARIA/SEDUC Nº 5145/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREIA JOSEFA SANTOS, matrícula nº 824220, portadora do CPF nº 298.673.178-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575980**

PORTARIA/SEDUC Nº 5144/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE LUIZ SOANE DOS SANTOS, matrícula nº 83351, portador do CPF nº 043.799.764-24, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575981**

PORTARIA/SEDUC Nº 5143/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA COSTA, matrícula nº 18823, portadora do CPF nº 028.513.034-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575982**

PORTARIA/SEDUC Nº 5150/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO RUI MENDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 19597, portador do CPF nº 077.176.224-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575984**

PORTARIA/SEDUC Nº 5149/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELINALVA SEBASTIANA DOS SANTOS, matrícula nº 826407, portadora do CPF nº 044.221.184-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575986**

PORTARIA/SEDUC Nº 5148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 19721, portador do CPF nº 091.419.684-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Protocolo 575987**

**PORTARIA/SEDUC N° 5147/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, matrícula n° 1181, portador do CPF n° 091.419.684-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575988**

**PORTARIA/SEDUC N° 5115/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA INES BEZERRA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES, matrícula n° 9865617, portadora do CPF n° 384.341.994-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575990**

**PORTARIA/SEDUC N° 5154/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IGOR AUGUSTO DA SILVA DE VASCONCELOS, matrícula n° 990, portador do CPF n° 055.521.954-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575991**

**PORTARIA/SEDUC N° 5153/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 19632, portador do CPF n° 096.322.824-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575992**

**PORTARIA/SEDUC N° 5152/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GRACINEIDE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 34298, portadora do CPF n° 384.786.094-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575993**

**PORTARIA/SEDUC N° 5151/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENAURO FERREIRA DE LIRA, matrícula n° 909, portador do CPF n° 178.114.388-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575994**

**PORTARIA/SEDUC N° 5157/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA NIUZA DA SILVA, matrícula n° 9863789, portadora do CPF n° 959.334.254-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575996**

**PORTARIA/SEDUC N° 5156/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA LAIZE DA SILVA, matrícula n° 9865417, portadora do CPF n° 383.520.364-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575997**

**PORTARIA/SEDUC N° 5155/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADELSON DA SILVA, matrícula n° 67844, portador do CPF n° 020.911.314-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575998**

**PORTARIA/SEDUC N° 5160/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GEILZA DOS SANTOS, matrícula n° 495, portadora do CPF n° 061.327.204-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 575999**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5159/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA ELISABETE DA ROCHA CARMO, matrícula nº 824206, portador do CPF nº 778.924.107-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576000**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5158/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSELINO FAUSTO DA SILVA, matrícula nº 824297, portador do CPF nº 049.661.274-32, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576001**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5163/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARQUISUEL RODRIGUE SILVA, matrícula nº 19587, portador do CPF nº 045.086.844-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576003**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SONALY ENEAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863873, portadora do CPF nº 029.108.214-98, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576004**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5161/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ROSANGELA SILVA SOARES, matrícula nº 9864904, portadora do CPF nº 959.339.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576005**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5169/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor UBIRAJARA FREITAS MATOS, matrícula nº 26809, portador do CPF nº 208.969.994-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576007**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5168/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WANDERLENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 9866215, portadora do CPF nº 009.669.624-94, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576008**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5167/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEBASTIAO NUNES DA SILVEIRA, matrícula nº 19963, portador do CPF nº 095.203.814-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576028**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5166/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDICLEIDE DA ROCHA SILVA, matrícula nº 9864788, portadora do CPF nº 041.812.294-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576029**

## PORTARIA/SEDUC Nº 5165/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PRISCILA COSTA SOUZA, matrícula nº 1194, portadora do CPF nº 084.724.884-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576030**

**PORTARIA/SEDUC N° 5164/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MIGUEL MENDES CAVALCANTE, matrícula n° 19869, portador do CPF n° 048.962.564-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576032**

**PORTARIA/SEDUC N° 4728/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 825572, portador do CPF n° 040.661.164-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576033**

**PORTARIA/SEDUC N° 4727/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANICLEIA SANTOS SILVA, matrícula n° 19643, portadora do CPF n° 058.018.904-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576034**

**PORTARIA/SEDUC N° 4726/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GISELIA DA SILVA, matrícula n° 83495, portadora do CPF n° 923.520.734-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576035**

**PORTARIA/SEDUC N° 4725/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA TAYANA BEZERRA MACHADO, matrícula n° 9866166, portadora do CPF n° 053.222.754-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576036**

**PORTARIA/SEDUC N° 4732/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO FLORENTINO PEREIRA, matrícula n° 54359, portador do CPF n° 958.270.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576038**

**PORTARIA/SEDUC N° 4731/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RODRIGO MATEUS E SILVA RODRIGUEZ, matrícula n° 19820, portador do CPF n° 740.856.385-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576039**

**PORTARIA/SEDUC N° 4730/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LORENA MARIA GOMES LISBOA BRANDAO, matrícula n° 19722, portadora do CPF n° 085.259.664-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576040**

**PORTARIA/SEDUC N° 4729/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS, matrícula n° 19717, portadora do CPF n° 035.125.315-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576042**

**PORTARIA/SEDUC N° 4736/2021**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA, matrícula n° 82603, portadora do CPF n° 958.311.854-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576044**



## PORTARIA/SEDUC N° 4735/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WELLICA DAYANE FONTES ALMEIDA, matrícula n° 9865831, portadora do CPF n° 045.132.794-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576045**

## PORTARIA/SEDUC N° 4734/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SONIA AMARAL SANTOS, matrícula n° 82821, portadora do CPF n° 723.742.764-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576046**

## PORTARIA/SEDUC N° 4733/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONIVALDO SOUZA SILVEIRA, matrícula n° 22804, portador do CPF n° 923.245.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576048**

## PORTARIA/SEDUC N° 4740/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELITANIA DA SILVA SOUZA, matrícula n° 485, portadora do CPF n° 011.433.935-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576064**

## PORTARIA/SEDUC N° 4739/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDIMILSON LIMA PASSOS, matrícula n° 717, portador do CPF n° 014.048.945-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576066**

## PORTARIA/SEDUC N° 4738/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE COSTA RODRIGUES, matrícula n° 824308, portadora do CPF n° 958.264.594-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576069**

## PORTARIA/SEDUC N° 4737/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora COSETE LISBOA PINTO FERREIRA, matrícula n° 825914, portadora do CPF n° 041.092.884-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576071**

## PORTARIA/SEDUC N° 4741/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILDECI FEITOSA GOMES, matrícula n° 9865068, portadora do CPF n° 553.940.354-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FABIO GUEDES GOMES  
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 576078**

## Secretaria de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ N° 436/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000009941/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 00000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 20/03/2021 até 22/03/2021

DESTINO: Novo Lino/AL (20/03/2021) e Arapiraca/AL (22/03/2021)

OBJETIVO: Realização de visitas nos postos fiscais, averiguação das necessidades, conferência de patrimônio, participação em reuniões e acompanhamento em obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 575871**

PORTARIA/SEFAZ N° 442/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000011093/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

APARECIDO JULIÃO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR FAZENDÁRIO

CPF: 144.521.894-15

RG: 265470- SSP AL

Matrícula: 23.308

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/03/2021 até 08/03/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL (05 e 08/03/2021)

OBJETIVO: Realização de visita e averiguação das necessidades do Posto Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 575877**

PORTARIA/SEFAZ N° 440/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000011105/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

APARECIDO JULIÃO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR FAZENDÁRIO

CPF: 144.521.894-15

RG: 265470- SSP AL

Matrícula: 23.308

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 22/03/2021 até 25/03/2021

DESTINO: Arapiraca/AL (22 e 25/03/2021)

OBJETIVO: Realização de visita e averiguação das necessidades da sede da SEFAZ em Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de abril de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 575883**

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.648/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000000809/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELINE SANTOS LEMOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 9865166, portador(a) do CPF n° 787.653.664-68, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER PGE/PA-00-214/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 490/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 15 anos, 05 meses e 11 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 26/12/2019, NIT n° 1704285953-5 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, incisos I e V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 12 anos, 02 meses e 21 dias\*, no período de 01/12/1993 a 21/02/2006, prestados ao COLÉGIO DIOCESANO DE PENEDO, na função de PROFESSOR;

b) 03 anos, 02 meses e 10 dias\*\*, no período de 01/03/1990 a 20/05/1993, prestados ao MUNICÍPIO DE PENEDO, na função de PROFESSOR.

\* Período prestado em atividade de direito privado, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso V, da Lei Estadual n°5.247/91.

\*\* Período prestado em atividade de direito público, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art.105, inciso I, da Lei Estadual n°5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576010**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.649/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000000140/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA GORETTI TENORIO DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula n° 84048, portador(a) do CPF n° 644.541.694-20, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER PGE/PA-00-131/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 514/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 01 ano, 07 meses e 19 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 19/03/2019, NIT n° 1269361801-2 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 07 meses e 19 dias, no período de 03/05/1999 a 21/12/2000, prestados a JOEZILDA DE ARAÚJO LINS, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576011**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.812/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02102.0000000642/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA, no cargo de PERITO MÉDICO LEGAL, matrícula n° 60.143, portador(a) do CPF n° 228.850.994-53, lotado(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER N° PGE/PA-00-249/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 585/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 02 anos, 06 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual n° 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 06 meses e 19 dias, no período de 22/05/1986 A 11/12/1988, prestados à INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, na função de MÉDICO.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576015**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.684/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02000.00006673/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 864.679-1, portador(a) do CPF nº 553.720.824-53, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do PARECER PGE/PA-00-232/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 516/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 13(treze) anos, 04(quatro) meses e 02(dois) dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 11/04/2019, NIT nº 1232157917-1 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos e 05 dias, no período de 01/04/1987 a 05/04/1997, prestados ao BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, na função de OPERADOR DE CAIXA;

b) 04 meses e 11 dias, no período de 02/03/1998 a 12/07/1998, prestados à ZAMPIERI IMÓVEIS LTDA, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

c) 02 meses e 13 dias, no período de 06/10/1998 a 18/12/1998, prestados à C ENGENHARIA S/A, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

d) 02 anos, 09 meses e 03 dias\*, no período de 06/07/2001 a 08/04/2004, prestados à ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO HIPERCENTER BOMPREGO MACEIÓ, na função de SECRETARIA.

\* O período da alínea "d", não foi averbado em sua totalidade, haja vista ser concomitante com o seu ingresso no Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576016**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.841/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00014881/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA, matrícula nº 864989, portador(a) do CPF nº 051.584.534-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576017**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.842/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000003910/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) WENDEL DE AZEVEDO AMARAL, matrícula nº 490-1, portador(a) do CPF 072.706.654-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível IV com efeitos financeiros a partir de 28/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576019**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.843/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000002049/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, matrícula nº 81935, portador(a) do CPF nº 902.613.134-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576021**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.691/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008191/2020, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG Nº 10.786/2020 publicada no DOE/AL edição de 23/12/2020, que Deferiu a averbação por tempo de contribuição do servidor ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 9866557, portador do CPF nº 662.243.224-49, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576025**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.692/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000008191/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 83104, portador do CPF nº 662.243.224-49, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA 779/2020 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 3125/2020 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 10 anos e 7 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 27/01/2020, NIT nº 1242974404-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 1 ano, 8 meses e 3 dias, no período de 01/06/1990 a 03/02/1992, prestados à ASSOCIACAO EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER, na função de PROFESSOR.

b) 6 anos, 10 meses e 27 dias, no período de 04/02/1992 a 31/12/1998, prestados ao CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PIO XII, na função de PROFESSOR.

c) 2 anos, no período de 01/01/1999 a 31/12/2000, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSOR.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576026**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.683/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000012720/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) OVERLAN VERÇOSA PARANHOS PRADO, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, matrícula nº 82032, portador(a) do CPF nº 039.712.684-04, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER PGE/PA-00-216/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 515/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 05 anos, 03 meses e 10 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 31/03/2020, NIT nº 1244931737-8 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, §

9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 03 anos, 06 meses e 22 dias, no período de 11/07/1991 a 02/02/1995, prestados à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE AMPARO A JUVENTUDE, na função de OFFICE BOY;
  - b) 01 mês e 03 dias, no período de 07/11/1995 a 09/12/1995, prestados à CONFECÇÃO ALAGOANA LTDA, na função de VENDEDOR;
  - c) 27 dias, no período de 10/12/1995 a 06/01/1996, prestados à OBJETIVA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA, na função de AGENTE POSTAL;
  - d) 01 ano, 06 meses e 18 dias, no período de 16/12/1997 a 03/07/1999, prestados à RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, na função de SERVENTE.
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576031**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.695/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E: 01800.0000002106/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 825294, portador(a) do CPF nº 816.154.264-34, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-00-217/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 537/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 08 anos, 02 meses e 05 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 29/04/2019, NIT nº 1237413528-6 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 11 meses e 02 dias, no período de 01/05/1989 a 02/04/1990, prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSORA PRIMÁRIA;
- b) 02 anos, 06 meses e 29 dias, no período de 02/08/1993 a 29/02/1996, prestados à SOCIEDADE EDUCATIVA NOSSA SENHORA ROSA MYSTICA LTDA, na função de PROFESSOR;
- c) 02 anos, 09 meses e 04 dias, no período de 02/05/1996 a 05/02/1999, prestados à ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMAC, na função de PROFESSOR DE 2º GRAU;
- d) 01 ano e 11 meses, no período de 01/02/2000 a 30/12/2001, prestados à SOCIEDADE EDUCATIVA NOSSA SENHORA ROSA MYSTICA LTDA, na função de PROFESSOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576037**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.970/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7240/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EVERALDO JOSE DE SOUZA, matrícula nº 865183, portador do CPF nº 410.625.404-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 21/03/2021 até 18/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576052**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.969/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3503/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DEISE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 824482, portadora do CPF nº 647.983.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/03/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576053**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.968/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7407/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GENEZIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 863960, portadora do CPF nº 454.231.484-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 31/01/2021 até 29/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576054**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.967/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4064/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DOS PRAZERES TENORIO MAGALHAES, matrícula nº 67836, portadora do CPF nº 564.535.904-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/04/2021 a 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576055**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.966/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4748/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DA CONCEICAO DAS GRACAS, matrícula nº 82858, portadora do CPF nº 494.180.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/04/2021 até 04/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576056**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.965/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.7235/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor FERNANDO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44590, portador do CPF nº 026.103.564-98, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 03/04/2021 até 01/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576057**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.964/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6513/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, matrícula nº 26272, portadora do CPF nº 273.226.294-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 06/04/2021 até 20/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576058**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.963/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6338/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS, matrícula nº 3400, portadora do CPF nº 043.064.694-17, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 31/03/2021 até 29/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576059**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.962/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.8370/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CATIA MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 36529, portadora do CPF nº 347.036.404-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 02/04/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576060**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.961/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6023/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE PETRUCIO COSTA, matrícula nº 3540, portador do CPF nº 382.354.634-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/03/2021 até 11/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576062**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.960/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4723/2021,

## RESOLVE:

READAPTAR o servidor JONATHAS FELIX DE NOVAIS, matrícula nº 9864997, portador do CPF nº 860.136.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/04/2021 a 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576063**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.959/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4589/2021,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora BETANIA MARIA LIMA C CAVALCANTE, matrícula nº 9863568, portadora do CPF nº 505.428.344-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2021 a 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576065**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 2.958/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.6501/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 363, portadora do CPF nº 594.753.904-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF



MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 31/03/2021 até 14/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576067**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.957/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.6212/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n° 3978, portadora do CPF n° 078.246.244-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 29/03/2021 até 01/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576068**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.956/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.6694/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARMANDO NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 53139, portador do CPF n° 011.106.414-78, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 7 dias, a contar de 24/03/2021 até 30/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576070**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.955/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.8428/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA PATRICIA PONTES DA FONSECA, matrícula n° 9864591, portadora do CPF n° 031.247.554-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 01/04/2021 até 30/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576072**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.954/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4641/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 24108, portadora do CPF n° 032.913.704-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/04/2021 a 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576073**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.953/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.6114/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, matrícula n° 2929, portadora do CPF n° 050.184.854-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 24/03/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576074**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.951/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.6385/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 9864020, portadora do CPF n° 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 05/04/2021 até 14/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576075**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.952/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.6385/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula n° 500756, portadora do CPF n° 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 05/04/2021 até 14/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576076**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.837/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:20105.0000001011/2020, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EMERSON BARBOSA DOS SANTOS, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA, matrícula nº 474, portador(a) do CPF nº 065.340.554-57, lotado(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-00-248/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 587/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 11 anos e 06 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para todos os efeitos legais, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos e 06 meses e 20 dias, no período de 09/08/2006 a 21/02/2018, prestados à POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, na função de CABO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de abril de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 576082**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 218/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO, matrícula nº 653-0, portador do CPF nº 309.649.704-49, ocupante do cargo de Gerente de Projetos em Infraestrutura Hídrica, lotado na unidade da Superintendência de Infraestrutura Hídrica do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 05.04.2021 a 19.04.2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, aos 08 de abril de 2021.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM  
Secretário Executivo de Gestão Interna  
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

**Protocolo 576023**

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 2.596 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Nº 2000.18421/2019.

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA RITA DA SILVA GUEDES, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 605.911.704-00, Matrícula nº 864.367-9 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de

Núcleo Ambulatorial Assis Chateaubriand, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA - HGE, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 575777**

PORTARIA SESAU Nº 2.594 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo Nº 2000.548/2021.

RESOLVE:

Remover a servidor JORGE SEVERINO DA SILVA, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Portador (a) do CPF nº 520.716.004-44, Matrícula nº 42.176-6 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, da Gerencia de Núcleo Ambulatorial Assis Chateaubriand, para prestar atividades na GERÊNCIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 575778**

PORTARIA SESAU Nº 2.597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-2.345/2021.

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE DANIEL TORRES PINTO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 111.494.694-04, Matrícula nº 61.221-9 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia de Nucleo do Ambulatorio 24 horas João Fireman, para prestar atividades na Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEHD, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 05 de Abril de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 575781**

PORTARIA/SESAU Nº 2296/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 863591, portador do CPF nº 382.326.504-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEI ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 575791**

PORTARIA/SESAU Nº 2295/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA, matrícula nº 863502, portador do CPF nº 099.330.504-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 575792**

PORTARIA/SESAU N° 2294/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EUGENIO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9863633, portador do CPF n° 468.976.314-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
**Protocolo 575793**

### **Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N° 442/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, matrícula n° 300975, portadora do CPF n° 037.978.764-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 575752**

PORTARIA/PCAL N° 441/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSIVAL FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 267, portador do CPF n° 889.238.514-34, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 575753**

PORTARIA/PCAL N° 443/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO FERREIRA ROMAO, matrícula n° 58413, portador do CPF n° 436.200.004-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 575758**

PORTARIA/PCAL N° 444/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor PEDRO DE ALMEIDA, matrícula n° 300813, portador do CPF n° 218.448.298-63, ocupante do cargo de AGENTE

DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
**Protocolo 575759**

PORTARIA/PCAL N° 360/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 201050000005599/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCO JOSE MORAES NEVES, matrícula n° 301048, portador do CPF n° 803.553.314-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 89° DP - CORURUPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 85° DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

MARIO JORGE M. BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3  
**Protocolo 575764**

PORTARIA/PCAL N° 361/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 201050000005599/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula n° 195, portador do CPF n° 679.719.204-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 85° DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 89° DP - CORURUPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021..

MARIO JORGE M. BARROS  
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3  
**Protocolo 575767**

PORTARIA/PCAL N° 206/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-5839/2021, RESOLVE: Remover o servidor RENÉ FABIAN SOBREIRA, matrícula n° 300.829-0, portador do CPF n° 024.733.434-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 100° DP - PINDOBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103° DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
Gerente de Polícia Judiciária Região 2  
**Protocolo 575809**

## PORTARIA/PCAL Nº 209/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5839/2021, RESOLVE: Remover o servidor GIVALDO PINTO SANTANA, matrícula nº 301.014-7, portador do CPF nº 934.058.634-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 100º DP - PINDOBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
Gerente de Policia Judiciária Região 2

**Protocolo 575810**

## PORTARIA/PCAL Nº 210/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5839/2021, RESOLVE: Remover o servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 300.952-1, portador do CPF nº 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
Gerente de Policia Judiciária Região 2

**Protocolo 575811**

## PORTARIA/PCAL Nº 211/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5839/2021, RESOLVE: Remover o servidor CARLOS CAETANO ALVES, matrícula nº 065.925-8, portador do CPF nº 210.314.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
Gerente de Policia Judiciária Região 2

**Protocolo 575812**

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA  
PORTARIA/GCGPJ Nº 0080/2021  
O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para responder cumulativamente pela CPRJ3, durante o período de férias do corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 08 de abril de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva  
Corregedor Geral da GCGPJ

**Protocolo 575816**

## PORTARIA/PCAL Nº 234/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-6073/2021, RESOLVE: Remover o servidor FLÁVIO JOSÉ FERREIRA DE MELO, matrícula nº 301.418-5, portador do CPF nº 919.275.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de abril de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
Gerente de Policia Judiciária Região 2

**Protocolo 575819**

## PORTARIA/PCAL Nº 445/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, matrícula nº 301309, portador do CPF nº 802.332.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 575837**

## PORTARIA/PCAL Nº 446/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 358, portadora do CPF nº 058.734.354-05, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 575844**

## PORTARIA/PCAL Nº 034/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 58637, portador do CPF nº 495.392.484-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

**Protocolo 575868**

## PORTARIA/PC/AL Nº 1292/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição,

**RESOLVE:**

- Lotar o servidor ELVIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 301.040-6, portador do CPF nº 469.249.304-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575869**

**PORTARIA/PC/AL N° 1293/2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 066.103-1, portador do CPF nº 408.699.114-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575875**

**PORTARIA/PCAL N° 161/2021**

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2327/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0027-2021, de 05/02/2021, que resolveu RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS, matrícula nº 66077,.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

**Protocolo 575878**

**PORTARIA/PC/AL N° 1294/2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor JUCERAN CAVALCANTE, matrícula nº 301.500-9, portador do CPF nº 757.895.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575884**

**PORTARIA/PC/AL N° 1295/2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor CRISTENES CANUTO DA SILVA, matrícula nº 065.918-5, portador do CPF nº 482.985.904-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575890**

**PORTARIA/PC/AL N° 1296/2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor EDSON GILSON LINS DA SILVA, matrícula nº 065.959-2, portador do CPF nº 591.173.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575896**

**PORTARIA/PCAL N° 162/2021**

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS, matrícula nº 66077, portador do CPF nº 348.307.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

**Protocolo 575901**

**PORTARIA/PC/AL N° 1297/2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor GUSTAVO COSTA FARIAS, matrícula nº 066.251-8, portador do CPF nº 740.119.014-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575902**

**PORTARIA/PC/AL N° 1298/2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor MIRTES ALLAN LIMA MIRANDA, matrícula nº 066.173-2, portador do CPF nº 164.722.254-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575907**

**PORTARIA/PC/AL N° 1299/2021**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES, matrícula nº 301.725-7, portador do CPF nº 814.761.164-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575908**



## PORTARIA/PC/AL Nº 1300/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006015/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar a servidora POLYANA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 000.480-4, portador do CPF nº 040.593.614-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 575911**

## PORTARIA/PCAL Nº 162/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-14489/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 0291-2020, de 10/11/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 301587,.

Esta portaria entra em vigor na data de 23/04/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

**Protocolo 575944**

## PORTARIA/PCAL Nº 164/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 301587, portador do CPF nº 028.260.854-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2021 até 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

**Protocolo 575965**

## PORTARIA/PCAL Nº 163/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-9140/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 0048-21, de 17/03/2021, que resolveu retificar a Portaria nº 038 de 03/03/2021, que resolveu Férias do servidor Alysson dos Santos Carvalho,.

Esta portaria entra em vigor na data de 23/04/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

**Protocolo 575966**

## PORTARIA/PCAL Nº 166/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, matrícula nº 15, portadora do CPF nº 056.097.694-18, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO  
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

**Protocolo 575978**

## PORTARIA/PC/AL Nº 1301/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006030/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, RESOLVE:

- Lotar o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Matrícula nº 000.043-4, portador do CPF nº 031.209.144-36, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/01/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 576041**

## PORTARIA/PC/AL Nº 1302/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000006030/2021 e, ainda, visando regularizar lotação funcional de servidores desta Instituição, resolve:

- REVOGAR a PORTARIA PC/AL Nº 1020/2020 que lotou o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Matrícula nº 000.043-4, portador do CPF nº 031.209.144-36, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/01/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de abril de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 576049**

## PORTARIA/PCAL Nº 1303/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANDRE DE SIQUEIRA, matrícula nº 66250, portador do CPF nº 540.325.474-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/05/2021 até 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 576077**

## PORTARIA/PCAL Nº 1304/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANDRE DE SIQUEIRA, matrícula nº 66250, portador do CPF nº 540.325.474-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 16/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Abril de 2021.

PAULO CERQUEIRA  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 576079**

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

## PORTARIA/DER Nº 197/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO JORGE AMORIM ALVES, matrícula nº 161, portador do CPF nº 208.203.994-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade

SUPERINTENDENCIA DE OPERACAO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 22/04/2021 até 21/05/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 8 de abril de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 575889**

### **Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)**

PORTARIA/DETRAN N° 276/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, e no Processo Administrativo n° E:05101.0000006228/2021, RESOLVE: Designar em substituição do cargo em comissão o servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA, matrícula n° 863627-3, portador do CPF n° 894.121.924-87, na unidade CHEFIA DE CORREIÇÃO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 05/04/2021 até 14/04/2021, substituindo a servidora PAULA TEXEIRA M.V. CASSIANO, matrícula n° 863419-0, por motivo de férias da titular.

Diretor-Presidente, em Maceió, 07 de abril de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

### **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL N° 26/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao do servidor MARIO JORGE DE MELO FILHO, matrícula n° 95, portador do CPF n° 063.768.714-02, ocupante do cargo de Assessor, lotado na unidade Assessoria de Governança e Transparência, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 a 15/04/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 507/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NEIDE DA COSTA SILVA, matrícula n° 79737, portadora do CPF n° 177.526.394-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575823**

PORTARIA/UNCISAL N° 1403/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010-745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 877 de 01/03/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DACIO DA SILVA BRITO, matrícula n° 3318, portador do CPF n° 058.332.774- 50,

ONDE SE LÊ:

“período de 01/04/2021 até 30/04/2021”

LEIA-SE:

“período de 01/05/2021 até 30/05/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575834**

PORTARIA/UNCISAL N° 1402/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010-745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 147 de 07/01/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA LEAHY, matrícula n° 500993, portadora do CPF n° 662.820.044-20,

ONDE SE LÊ:

“período de 06/01/2021 até 04/02/2021”

LEIA-SE:

“período de 04/01/2021 até 02/02/2021.”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575835**

PORTARIA/UNCISAL N° 1442/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CAMILA SOUZA CARVALHO MALTA, matrícula n° 4046, portadora do CPF n° 050.989.794-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575914**

PORTARIA/UNCISAL N° 1441/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSALVA MEDEIROS VIEIRA, matrícula n° 52022, portadora do CPF n° 240.104.214-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575915**

PORTARIA/UNCISAL N° 1440/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IVANILDO AURELINO PORFIRIO, matrícula n° 2150, portador do CPF n° 348.708.064-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575916**

PORTARIA/UNCISAL N° 1439/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ELIAS GOMES NETO, matrícula n° 240, portador do CPF n° 073.366.134-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575917**

PORTARIA/UNCISAL N° 1438/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA CRISTINA MOREIRA LIMA, matrícula n° 54298, portadora do CPF n° 133.829.344-34, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO E PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN. E CONTAB., lotada na unidade GERENCIA EXEC PLANEJ ORCAM FIN CONTAB, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575919**

PORTARIA/UNCISAL N° 1437/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MYLENE DE MELLO COSTA PEREIRA BARBOSA, matrícula n° 2630, portadora do CPF n° 037.768.034-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/04/2021 até 16/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575922**

PORTARIA/UNCISAL N° 1436/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DEIVYS ALEX DA SILVA, matrícula n° 3336, portador do CPF n° 029.420.454-77, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575924**

PORTARIA/UNCISAL N° 1434/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA DE MESQUITA VASCONCELOS FONSECA, matrícula n° 2696, portadora do CPF n° 055.724.804-36, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2021 até 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575926**

PORTARIA/UNCISAL N° 1435/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA MOURA DA SILVA, matrícula n° 3360, portadora do CPF n° 038.121.444-33, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 575927**

**Instituto de Terras  
e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL**

PORTARIA CONJUNTA ITERAL/FUNDO FINANCEIRO N° 01/2021  
DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS e o ALAGOAS PREVIDÊNCIA FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento destinado à mudança de classe ao servidor José Ugo Vieira Farias nos termos do processo administrativo 04406.00000733/2009

II - VIGÊNCIA Data de início: 26 de fevereiro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL: UO: 14541 / UG: 530541

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS: UO: 13571 / UG: 130571

V - CRÉDITO: PT 09.272.000.2456 Natureza de Despesa: 3.3.90.92 Fonte: 100 Valor: R\$ 5.435,10 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Art. 2º. Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA  
Presidente do ITERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

PORTARIA CONJUNTA ITERAL/FUNDO FINANCEIRO N° 02/2021  
DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS e o ALAGOAS PREVIDÊNCIA FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento do adicional de férias proporcionais referente ao período 01 de outubro de 2018 a 08 de julho de 2019, em que Cesar Holanda Costa, no exercício de suas atividades funcionais, aguardava a publicação do seu Ato de Aposentadoria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, nos termos do processo administrativo E:04406.0000000517/2019.

II - VIGÊNCIA Data de início: 26 de fevereiro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL: UO: 14541 / UG: 530541

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS: UO: 13571 / UG: 130571

V - CRÉDITO: PT 09.272.000.2456 Natureza de Despesa: 3.3.90.92 Fonte: 100 Valor: R\$ 2.616,25 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º. Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA  
Presidente do ITERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

PORTARIA CONJUNTA ITERAL/FUNDO FINANCEIRO N° 03/2021

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS e o ALAGOAS PREVIDÊNCIA FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento do adicional de férias proporcionais referente ao período 02 de janeiro de 2019 a 23 de setembro de 2019 em que Liège Correia Costa, no exercício de suas atividades funcionais, aguardava a publicação do seu Ato de Aposentadoria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, nos termos do processo administrativo E:04406.0000000855/2019.

II - VIGÊNCIA Data de início: 15 de março de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL: UO: 14541 / UG: 530541

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS: UO: 13571 / UG: 130571

V - CRÉDITO: PT 09.272.000.2456 Natureza de Despesa: 3.3.90.92 Fonte: 100 Valor: R\$ 558,16 (quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Art. 2º. Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA  
Presidente do ITERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

Assessoria Executiva de Gestão Interna  
Av. da Paz, 1200 - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050  
Telefone: (82) 3315-6147 - www.iteral.al.gov.br

Memorando nº E:6/2021/Assessoria Executiva de Gestão Interna

Ilustríssimo Senhor  
JAIME SILVA

Diretor-Presidente Iteral

Assunto: Solicitação de publicação no DOEAL de portaria de férias dos mes de Maio de 2021

Segundo as IN 01 e 02 - GS/SEPLAG, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da solicitação, concessão, gozo e indenização de férias dos servidores públicos civis do executivo estadual, esta Assessoria Executiva de Gestão Interna - ASEGI solicita autorização para publicar no Diário Oficial do Estado de Alagoas a portaria de férias dos servidores deste órgão, referente ao mês de maio de 2021, a seguir:

Nome	Matricula	Função	CPF-MF	Período aquisitivo	Período de gozo de férias	Dias	Paga 1/3
Angelo Giuseppe Dias Lima	318-2	Técnico Agrícola	347926439-49	2020-2021	04-05-2021 à 02-06-2021	30	SIM
Heléciane Angelica Santos Pereira	052-3	Assessora de Comunicação	052326714-21	2020-2021	24-05-2021 à 02-06-2021 e 08-11-2-21 à 27-11-2021	10 20	SIM
Jáina Macleanne da Silva Costa	87	Gerente Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	074648744-47	2020-2021	19-05-2021 à 28-05-2021, 14-07-2021 à 23-07-2021 e 21-09-2021 à 30-09-2021	10 10 10	SIM
José Deraldo Lisboa Correia	315-8	Contador	123973694-00	2020-2021	03-05-2021 à 01-06-2021	30	SIM

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Gilberto Coutinho Freire, Assistente Administrativo em 07/04/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília.



## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** João Fiorillo de Souza  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
João Fiorillo de Souza  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**Conselheira Eleita**  
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima  
**Conselheiro Eleito**  
Marcos Antônio da Silva Freire  
**Conselheiro Eleito**  
Mariana Soares Braga Lages  
**Conselheira Eleita**

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryldson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosário  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 08 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-5460/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa MV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao mês de FEVEREIRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-5524/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Messias. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Messias. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº: 12070.0000000018/2021. Int.: Defensoria Pública do Estado de Alagoas Ass.: Construção de muro e limpeza de terreno. DESP.: Designo o servidor Thiago de Holanda Rosário, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 074-4, para ser o gestor do contrato destinado à construção de muro e limpeza de terreno da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizado na Av. Juca Sampaio, s/n. Feitosa, nesta Capital.

Proc. nº 12070-5552/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-5554/2021. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 08 de abril de 2021.

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)

EDITAL nº 007/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na comarca de Messias, conforme as disposições a seguir:

#### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Poderão participar do processo seletivo estudantes de todas as instituições de ensino superior que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão, composta por dois membros, designados neste edital no item VIII, e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado por igual período.



3. A seleção servirá para formação de cadastro de reserva, a fim de preencher vagas de estágio disponíveis em todas as áreas de atuação da Defensoria Pública em Messias, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo, durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na Defensoria de Messias.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública de Alagoas [www.defensoria.al.def.br](http://www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
12. Os estudantes (portadores de deficiência ou não) que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la no momento da inscrição, exigindo-se a apresentação de laudo médico que justifique o atendimento especial. O atendimento a essas solicitações será feito de acordo com a viabilidade e razoabilidade.
13. A inobservância do disposto nos itens 11 e 12 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência e/ou o indeferimento das condições especiais solicitadas pelo estudante para a realização das provas. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
14. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
15. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
16. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
17. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.
18. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
19. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

## II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 12 a 16 de abril de 2021, através de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública ([www.defensoria.al.def.br](http://www.defensoria.al.def.br)), na aba “estágios”, link “2021 - Messias, a ser encaminhado devidamente preenchido para o e-mail: [nicolledpeal@gmail.com](mailto:nicolledpeal@gmail.com)”.
2. São condições de inscrição:
  - a) o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado aos candidatos, bem como a apresentação de documento oficial de identificação;
  - b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno (manhã e/ou tarde).

## III – DAS PROVAS:

1. O Processo Seletivo constará de uma prova sobre um dos itens constantes no conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital.
2. A prova será constituída de uma questão aberta (dissertativa ou redação), permitindo ampla consulta a doutrina, jurisprudência e legislação.
3. A prova terá duração de 30(trinta) minutos e iniciará às 16 horas.
4. Após encerrada a prova o candidato tem que enviar imediatamente a cópia do seu documento com foto e a prova realizada para o e-mail: [nicolledpeal@gmail.com](mailto:nicolledpeal@gmail.com)
5. A prova será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 20 de abril de 2021, às 16h - SALA VIRTUAL – pelo Link: [meet.google.com](https://meet.google.com) a ser enviado até 24 horas do horário da prova para o e-mail e aplicativo WhatsApp fornecido pelo candidato no momento da inscrição.
6. Os candidatos deverão comparecer na sala virtual com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando o comprovante de inscrição, RG ou documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta cor azul ou preta e papel.
7. O áudio e o vídeo do candidato deverão estar abertos do momento de início das provas até a entrega da prova no e-mail.
8. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com terceiros,
  - b) que no momento da prova desligar o áudio e vídeo, sendo o próprio candidato o responsável pela transmissão de dados e intercorrências de sua internet.
- 8.1. Eventuais problemas que surjam no decorrer da realização da prova, ficarão a cargo do Defensor Público responsável pela aplicação da seleção.
9. Os estudantes classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

## IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. A prova terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 2.1. Será eliminado o candidato que não pontuar (zerar).
3. Serão considerados aprovados os candidatos que, respeitados os critérios anteriores obtiverem o mínimo de 60% do total da prova subjetiva.
4. A avaliação considerará o conhecimento jurídico, estrutura, legibilidade e o uso correto da língua portuguesa.
5. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos nas provas.
6. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência aquele que for o mais idoso.
8. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e por meio do sítio eletrônico institucional - [www.defensoria.al.def.br](http://www.defensoria.al.def.br).
9. O resultado servirá para formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, segundo sua necessidade e conveniência, para preencher vagas de estágio surgidas durante o período de validade do processo seletivo.

## V – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
  - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
  - 1.2. A DPE/AL reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
  - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
  - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará e-mail ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
  - a) não for localizado, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto; ou que não responda o telefonema ou e-mail enviado pela Coordenação de Estágio em até 48 horas após a primeira tentativa de contato;
  - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
  - c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
  - d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
  - e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de dois dias após a sua convocação;
  - h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

## VI – DOS RECURSOS:

- Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, das 7h30min às 13h30min.
- Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, sob a forma de petição física, entregue, exclusivamente, no e-mail: nicolledpeal@gmail.com devendo estar fundamentados, constando o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência e telefone.
- O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário de protocolo.

## VII – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

- Ser aprovado e classificado no Processo Seletivo conforme as regras deste edital;
- Estar cursando, no mínimo, o quinto período ou terceiro ano do curso de Direito, e no máximo o oitavo período, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
- Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
- Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

## VIII – DA COMISSÃO EXAMINADORA

- Dra. Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira, Defensora Pública - Membro da Comissão;
- Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto - Coordenador de Estágio - Membro da Comissão.

## IX - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

- Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
  - Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
  - O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.
  - Fará jus ao certificado o estagiário que cumprir satisfatoriamente as atividades inerentes ao estágio, bem como tenha apresentado os relatórios semestrais a que alude o item 1.1 e tenha obtido notas semestrais, nas avaliações a que alude o item 1.2, iguais ou superiores a 7,0 (sete) pontos em cada semestre.
- Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participarem de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
  - As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

## X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Todas as, avisos, resultados e comunicações serão feitos através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no site da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.
- O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para todas as áreas de atuação da Defensoria Pública Estadual em Messias, atendidos os requisitos deste edital.
- O candidato classificado será convocado pela Coordenação de Estágio Defensoria Pública do Estado para firmar Termo de Compromisso.
- O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do Termo de Compromisso.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
  - deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
  - não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Maceió, 06 de abril de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

## Anexo I - Conteúdo Programático

## DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios fundamentais do Direito Constitucional Brasileiro.  
Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades.  
Direitos e garantias fundamentais: direito de ação e devido processo; mandado de segurança; mandado de injunção; “habeas corpus”; “habeas data”; direitos políticos.  
As funções essenciais à Justiça: Advocacia, Ministério Público e Defensoria Pública.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Ato administrativo.  
Lei Complementar Federal n.º 80/94  
Poderes da Administração.  
Processo e Recurso Administrativo  
Responsabilidade Civil do Estado

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: A Defensoria Pública na Constituição Federal. 2 Lei Complementar Federal n.º 80/1994. 3 Lei n.º 1.060/1950 e alterações.

## DIREITO CIVIL

DAS PESSOAS. Da pessoa natural: conceito; personalidade; capacidade, consequências da incapacidade, espécies de incapacidades, psicopatas, toxicômanos, tutela, curatela; início; nome; estado; extinção; ausência; direitos da personalidade. DO DOMICÍLIO. DOS BENS. Das diferentes classes de bens. DOS FATOS E ATOS JURÍDICOS. Dos negócios jurídicos: Das disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Da invalidade do negócio jurídico. Da nulidade e da anulabilidade dos atos jurídicos. Prova dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Consequências dos atos ilícitos. Caso Fortuito. Força Maior. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA. Conceito, efeitos, causas impeditivas, interruptivas e suspensiva dos prazos. Prescrição aquisitiva e extintiva. Imprescritibilidade. Prazos decadenciais e prescricionais no Código Civil. DIREITO DAS COISAS: Proteção possessória; Posse e Propriedade; Aquisição de propriedade imóvel. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Disposições gerais: Preliminares. Da formação dos contratos. Dos vícios redibitórios. Classificação dos contratos. Do contrato preliminar. Da extinção do contrato: do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção de contrato não cumprido. Da resolução por Onerosidade Excessiva. Contratos em espécie: Compra e venda (disposições gerais) e Doação (disposições gerais e revogação). RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

## DIREITO DE FAMÍLIA:

Do direito pessoal: Do casamento. Disposições gerais. Da capacidade para o casamento. Da eficácia do casamento. Da dissolução da sociedade do vínculo conjugal. Da proteção da pessoa dos filhos; Das relações de parentesco. Do direito patrimonial: Do regime de bens entre os cônjuges; Do uso fruto e da administração de bens de filhos menores; Dos alimentos; Investigação de Paternidade; Separação e Divórcio; Do bem de família; Da união estável; Da tutela e da curatela; Leis: 5.478/68 (lei de alimentos); 6.515/77 (lei de divórcio); 9.278/96 (lei de união estável); 8.560/92 (lei de investigação de paternidade); Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069/90); Livro I, parte geral. Título I. Das disposições preliminares. Título II. Dos direitos fundamentais.

## DIREITO DAS SUCESSÕES:

Da Sucessão em Geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e da Partilha. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. Classificação dos contratos. Contratos inominados. Contratos bilaterais. Contratos aleatórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Vícios Redibitórios. Evicção. Inexecução contratual voluntária e involuntária. Distrato. Denúncia. Resolução. Resilição. Rescisão. Revogação. Renúncia. Proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor. RESPONSABILIDADE CIVIL. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Indenização. Nexo causal. Excludentes. Reparação do dano patrimonial e do dano moral.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL (segundo a Lei n. 13.105/2015)

Das normas processuais civis. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência interna. Da cooperação nacional. Dos sujeitos do processo. Da citação. Das intimações. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias, do inventário e da partilha, das ações de família, da interdição. Dos recursos: apelação e agravo de instrumento.

#### DIREITO DO CONSUMIDOR

Do direito das relações de consumo; a natureza jurídica do Código de Defesa do Consumidor. A relação de consumo; o consumidor e suas formas equiparadas; o fornecedor. O Estado e as relações de consumo; a vulnerabilidade do consumidor. A assistência judiciária e o consumidor carente. Os princípios e os direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e dos serviços. Da responsabilidade Civil do fornecedor pelos danos causados ao consumidor. Do vício e do fato do produto ou serviço; da prevenção e reparação dos danos materiais e morais. Das excludentes de responsabilidade. Da garantia de adequação do produto; da garantia legal e contratual. Da oferta; da publicidade. Da venda fora do estabelecimento. Práticas abusivas do fornecedor; banco de dados e cadastro de consumidor. Da proteção contratual no CDC; da regra de interpretação contratual no CDC; das cláusulas abusivas; do direito de modificação de cláusulas contratuais e a teoria da imprevisão. Direito do consumidor fora do CDC; dos planos provados de assistência à saúde; dos empréstimos consignados. Dos serviços públicos essenciais.

#### DIREITO PENAL

01 Da aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Dos princípios do Direito Penal. 02. O fato típico e seus elementos. 03. Relação de causalidade. Culpabilidade. 04. Superveniência de causa independente. 05. Do crime consumado, tentado e impossível. 06. Do crime doloso, culposo e preterdoloso. 07. Do concurso de pessoas. 08. Do concurso de crimes. 09. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 10. Das medidas de segurança. 11. Da ação penal pública e privada. 12. Da extinção da punibilidade. 13. Dos crimes contra a pessoa. 14. Dos crimes contra o patrimônio. 15. Dos crimes contra a dignidade sexual. 16. Dos crimes contra a paz pública.

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL E EXECUÇÃO PENAL

01. Dos princípios do processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Sistemas Processuais. Prisão (em flagrante, preventiva e temporária), liberdade provisória e medidas cautelares diversas da prisão. 02. Inquérito Policial. 03. Ação penal. 04. Sujeitos processuais. 05. Procedimentos: ordinário, sumário e crimes de competência do tribunal do júri. 06. Nulidades. 07. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: recurso em sentido estrito, apelação, embargos de declaração, recurso extraordinário e recurso especial. 08. Habeas Corpus e revi-

são criminal. 09. Execução Penal: Do Trabalho. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina dos condenados e internados. Das faltas disciplinares, das sanções e do procedimento disciplinar. Da Defensoria Pública na execução penal. Da execução das penas em espécie. Da execução provisória da pena.

#### LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

Aspectos penais e processuais penais das seguintes leis: 01. Lei 8.072/90 (Crimes Hediondos). 02. Lei 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais). 03. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). 04. Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). 05. Lei 11.340/03 (Lei Maria da Penha). 06. Lei 11.343/03 (Lei de Drogas).

### Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-5475/2021. Interessado: Fábio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de março do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, arquite-se o feito. Maceió, 08 de Abril de 2021.

Processo nº 12070-5536/2021. Interessado: João Augusto Sinhorin. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas as análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de março do corrente ano, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, após a publicação, arquite-se o feito. Maceió, 08 de Abril de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria  
(Responsável pela Resenha)



**Receitas das Alagoas**

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

*Nide Lins*

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.



Adquira em  
[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)







## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Arapiraca

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 001/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Obras e serviços de terraplanagem e pavimentação em logradouros na Vila São José no Município de Arapiraca/AL. Data/Horário: 26 de abril de 2021 às 09:00hs (nove horas) – Local: Centro Administrativo localizado na Rua Samaritana, 1185, bairro Santa Edwírges, Arapiraca-AL – Edital e Informações: Exclusivamente no site [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br).

Arapiraca, 07 de abril de 2021

Tiago Almeida  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Chã Preta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, que objetiva AQUISIÇÃO de Gêneros alimentícios destinados as secretarias do município de Chã Preta. Os interessados poderão obter o Edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 13:00h ou através do e-mail: [cplchapreta@gmail.com](mailto:cplchapreta@gmail.com) e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 22 de abril de 2021, às 10:30 horas, Valquíria Lima da Silva - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-CAEC

A COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CHÃ PRETA - CAEC, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021-CAEC, que objetiva AQUISIÇÃO de PRODUTOS Químicos a serem utilizados no tratamento da Água que abastece as residências. Os interessados poderão obter o Edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 13:00h ou através do e-mail: [cplchapreta@gmail.com](mailto:cplchapreta@gmail.com) e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 22 de abril de 2021, às 09:15 horas,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2021, que objetiva AQUISIÇÃO de Óleo e Lubrificante a serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal de Chã Preta. Os interessados poderão obter o Edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 13:00h ou através do e-mail: [cplchapreta@gmail.com](mailto:cplchapreta@gmail.com) e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 23 de abril de 2021, às 09:15 horas, Valquíria Lima da Silva - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que objetiva AQUISIÇÃO de PRODUTOS Material de expediente. Os interessados poderão obter o Edital na

Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 13:00h ou através do e-mail: [cplchapreta@gmail.com](mailto:cplchapreta@gmail.com) e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), data da disputa: 23 de abril de 2021, às 11:15 horas, Valquíria Lima da Silva - Pregoeira.

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O SAAE do Município de Marechal Deodoro/AL, por meio de seu Pregoeiro, designado através da portaria nº 302/2021, cc nº13/2017, subscrita pelo Exmº. Sr. Prefeito do Município, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 647/2020, torna público o resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cloro Gasoso, para atendimento das necessidades do SAAE – MD/AL, restou DESERTO no tocante ao item 2 e FRACASSADA no item 1.

Marechal Deodoro - Alagoas, 08 de abril de 2021.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO  
Pregoeiro – SAAE-MD/AL

### Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 520/2021. Objeto: Aquisição, por Dispensa de licitação, de material odontológico. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000. Horários de Atendimento: 08h às 14h. pelo e-mail: [licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com). Matriz de Camaragibe/AL, 08 de abril de 2021 Departamento do Setor de compras.

### Prefeitura Municipal de Novo Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública o adiamento “sine die” das seguintes licitações:  
Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.  
Pregão Presencial nº 03/2021 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral.  
Informações na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada à Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas. CEP: 57970-000.

Novo Lino/AL, 08 de abril de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO  
Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Pariconha**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA** **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2021  
Tipo: Menor preço por lote de itens.  
Processo n.º 02120017/2021  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Próteses dentárias.  
Data de realização: 22 de Abril de 2021, às 10h00min.  
Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)  
Erika Vanessa Melo de Lima  
Pregoeira

## **Prefeitura Municipal de Pindoba**

### **MUNICÍPIO DE PINDOBA** **AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DO EDITAL** **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021** **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO através de seu Presidente, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Reforma da Praça no São Sebastião no Município de Pindoba/AL; ONDE LÊ-SE: 6.2.3.2. Quanto à capacitação técnico-operacional; LEIA-SE: 6.2.3.2. Quanto à capacitação técnico-profissional.  
OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. Comunicamos ainda, que data de realização do mesmo está remarcada para o dia 26/04/2021, 09h.  
O Edital retificado, encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.pindoba.al.gov.br](http://www.pindoba.al.gov.br) ou e-mail: [licitacao.pindoba@gmail.com](mailto:licitacao.pindoba@gmail.com).  
Pindoba/AL 07 de abril de 2021. Luciano Fernandes Costa/Presidente da CPL.

## **Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO** **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021**

O Município de Porto Real do Colégio/AL, através da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei n° 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n° 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 03 de Maio de 2021, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Porto Real do Colégio/AL. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura de Porto Real do Colégio/AL, situado a Rua São José, S/N, Centro, Setor de Licitação.

Porto Real do Colégio/AL, 08 de Abril de 2021.  
NADJA RAMOS DOS SANTOS  
Presidente

## **Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos**

### **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS** **AVISO DE SUSPENSÃO** **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021, que tem como objeto a para aquisição parcelada de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, sofrerá alterações no Termo de Referência e por esse motivo a sessão pública designada para o dia 12 de abril de 2021, às 09:00 hs (nove horas) fica SUSPENSA até a análise das devidas alterações. Após as retificações será novamente publicada.

Claudeane Eugênio da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL** **AVISOS DE LICITAÇÕES** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021** **(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 26/04/2021, às 08:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021** **(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL DE BUFFET, COQUETEL, COFFE BREAK, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 26/04/2021, às 10:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021** **(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 26/04/2021, às 14:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações pelo e-mail: [cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com](mailto:cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com) - Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

São Miguel dos Milagres/AL, 08 de abril de 2021.  
Maryedja Priscilla Santos Lima  
Presidente da CPL

## **Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca**

### **MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA** **AVISOS DE LICITAÇÃO**

#### **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar rural ou suas organizações destinadas à Alimentação Escolar, para atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Tanque D'Arca, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

LOCAL/PERIODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Praça Coronel Francisco Euclides, n° 20 - Centro, Tanque D'Arca/AL, de 12/04/2021 a 03/05/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03 de maio de 2021 às 10:00h (HORÁRIO LOCAL). Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Praça Coronel Francisco Euclides, n° 20 - Centro, Tanque D'Arca/AL, INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: [cpltanquedarcaal@hotmail.com](mailto:cpltanquedarcaal@hotmail.com).

Tanque D'Arca/AL, 08 de abril de 2021.  
Francisco Carlos de Moraes Almeida/Presidente da CPL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Teste rápido - tipo RT-PCR para Secretaria Municipal de Saúde de Tanque D'Arca/AL; DATA: 23 de abril de 2021 às 09h.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca/AL; DATA: 23 de abril de 2021 às 14h.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de vídeo monitoramento de segurança pública através de imagens coletadas por câmeras de segurança, infraestrutura de redes (CABOS UTP), com suporte e assistência técnica da solução, nas principais vias públicas da cidade de Tanque D'Arca/AL; DATA: 27 de abril de 2021 às 09h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.tanquedarca.al.gov.br](http://www.tanquedarca.al.gov.br).

Tanque D'Arca/AL, 08 de abril de 2021.  
Edjane Alves da Silva/Pregoeira.

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 03.100.01/2021

Credenciamento n.º SMS-01/2021

Objeto: Credenciamento, para os Serviços de Laboratório, de acordo com as quantidades e especificações, para atender os usuários da rede Municipal de Saúde de Tanque D'Arca/AL. Data: 12/10 a 27/04 de 2021 das 08h à 12h. Abertura dos envelopes DATA 28/04/2021 as 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.tanquedarca.al.gov.br](http://www.tanquedarca.al.gov.br).

Tanque D'Arca/AL, 08 de abril de 2021

Francisco Carlos de Moraes Almeida/Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Traipu**MUNICÍPIO DE TRAIPU  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

TIPO: MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA E HORA: 11 de maio de 2021 às 10h00min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Cônego Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestar Serviços Jurídicos Especializados de Advocacia, para atender as demandas do Município de Traipu-AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail: [comprascp-traipu@gmail.com](mailto:comprascp-traipu@gmail.com)

Traipu-AL, 08 de abril de 2021.

Breno de Freitas Cavalcanti  
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Viçosa**MUNICÍPIO DE VIÇOSA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, no dia 30/04/2021, às 9h, objetivando execução de obras e serviços pertinentes a REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.

Outras informações e o edital no e-mail: [cpl.vicosa@gmail.com](mailto:cpl.vicosa@gmail.com); no site: [www.vicosa.al.gov.br](http://www.vicosa.al.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas. Viçosa/AL, 07 de abril de 2021.

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021  
PROCESSO: 0106.007/2021 - PE 02/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08. FORNECEDORA REGISTRADA: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0005-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Farad dos Santos Mercês pela CONTRATADA.

## ● EDITAIS E AVISOS ●

ALAGOAS MINÉRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.135.147/0001-70, com sede à Rua Zacarias José de Araújo, s/nº zona rural de Igaci/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL a Licença Prévvia (LP) para exploração de Calcário na zona rural de Craibas/AL.

● ● ● ●

BP COMBUSTIVEIS LTDA – EPP Situado na Rod. AL 110, S/N, CXPST Povoado Belisca Pau, Zona Rural, São Sebastião/AL, CEP: 57.275-000, CNPJ: 28.028.650/0001-64, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

● ● ● ●

A Braskem, inscrita no CNPJ 42.150.391/0020-33, localizada na Avenida Major Cicero de Góes Monteiro - 2889, Mutange, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para utilizar a adutora de água da Braskem para passagem de água e de salmoura remanescente, oriunda dos processos de fechamento dos poços. Não foi determinado pelo IMA estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

ECIVALDO AURELITO DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 123.114.725-34, com endereço no sítio Várzea, s/n, povoado pontal do peba, Piaçabuçu/AL, com atividade CRIAÇÃO, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS, no endereço acima citado, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº2019.1007956869.EXP.LON

● ● ● ●

EU, JOSIVALDO DA SILVA DOS SANTOS, residente na Rod. Senador Renan Calheiros, Nº S/N, Bitingui, Japaratinga/AL, inscrito no CPF nº 027.298.664-00, torno público o requerimento ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL da Renovação da Licença Ambiental de Operação – LO, para o RESTAURANTE CAMBOA, situado na Rod. Senador Renan Calheiros, Nº S/N, Bitingui, Japaratinga/AL.

● ● ● ●

NELITO SANTO NETO – ME escrita sobe CNPJ: 27.745.929/0001-04 localizado na Praça Luiz Jose, Nº 87, Centro, Igreja Nova - AL, Cep: 57.280-000 com ramo na atividade de Comercio varejista de materiais de construção em geral (Sem comercialização de madeira) e comercio varejista de animais vivos e alimentos para animais, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2019.0805936865. EXP.LOR.

● ● ● ●

TRIUNFO AGRO INDUSTRIAL LTOA., firma estabelecida na Fazenda Triunfo - Zona Rural de Boca da Mata/AL, inscrita no CNPJ nº 12.733.937/0001- 55, torna público que requereu ao IMAI AL, a regularização da Licença de Operação do Projeto de Fertilização da Usina Triunfo, de acordo com as leis ambientais vigentes. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

A UNIPESCA, inscrita no CNPJ nº 07.510.298/0002-00 Localizada na avenida beira mar, s/n, povoado pontal do peba, Piaçabuçu/AL, com atividade FABRICAÇÃO DE GELO no endereço acima citado, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº2019.2907961648.EXP.LON

● ● ● ●

AUTO POSTO VERGETTI LTDA - EPP, Situado na Rua Dr. Prado Omena, 280, Centro, Branquinha/AL, CEP: 57.830-000, CNPJ: 08.036.271/0001-09, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.